Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 232

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SABBADO, 11 DE OUTUBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Eleição vice-presidencial

RIO—10—(Recebido ás 3 horas da manhã)—Ouvi dizer em rodas politicas que pretendem combater vehementemente a opinião do general Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado, que declarou em discurso não haver necessidade de proceder-se á nova eleição para o cargo de vice-presidente da Republica.

Consta que falarão no Senado a respeito os srs. Arthur Rios, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Vicente Machado e talvez o sr. Ruy Barbosa.

—

Intendencia de guerra

RIO—10—(Recebido ás 3 h. da manhã)—Foi inaugurada hoje, com todas as formalidades, a nova Intendencia de Guerra, no Campo de S. Christovão.

Compareceram ao acto o presidente Campos Salles, o marechal Mallet, ministro da guerra e outras auctoridades.

—

Politica de S. Paulo

RIO—10—(4 h. da manhã)—Chegaram aqui, vindos de S. Paulo, os drs. Jorge Roberto Haddock Lobo Filho, Eulogio Alves e Felix Leite, presos implicados nos ultimos movimentos monarchistas daquelle Estado.

Elles requereram *habeas-corpus* ao Supremo Tribunal Federal.

—

Marinha Nacional

RIO—10—O contra-almirante Pinheiro Guedes foi nomeado para commandar a divisão de couraçados.

— O almirante Arthur de Jaceguay, ultimamente promovido, foi nomeado para presidir a commissão, que tem de dar parecer sobre os submarinos.

—

Rio—10—(Recebido ás 3 h. da manhã)—Foi nomeado para servir na Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado o 1.° tenente Ernesto Mafaldo de Oliveira.

—

RIO—10—O contra-almirante Julio Cesar de Noronha, convidado pelo ministro da marinha para commandar a divisão de couraçados, não acceitou a incumbencia.

—

Senado Federal

RIO—(Recebido ás 3 h. e 45 m. da manhã)—Na sessão de hoje, os srs. Joaquim Catunda, 1.° secretario e Vicente Machado combateram o discurso, pronunciado hontem pelo sr. Pinheiro Machado, no qual o vice-presidente do Senado declara que constitucionalmente não deve ser feita a eleição para o cargo de vice-presidente da Republica, na vaga do dr. Silviano Brandão.

Os senadores pelo Ceará e pelo Paraná argumentam que a opinião contraria é, nos termos da Constituição, clara e inilludivel.

—

Camara Federal

RIO—10—(Recebido ás 4 h. da manhã)—Na sessão de hoje, foi encerrada a discussão do orçamento da receita, sendo votado immediatamente.

Foram rejeitadas todas as emendas, tendentes a modificarem as tarifas aduaneiras em vigor.

Foi approvada a emenda, que diminue os impostos sobre vencimentos, sendo eliminado o imposto sobre os funccionarios publicos, cujo ordenado é inferior a 2:400$000 annuaes.

Foi igualmente approvada a emenda, apresentada pelo sr. Alfredo Pinto, acabando com as loterias, e dando por findo o contracto com a Companhia de Loterias Nacionaes.

O sr. Bricio Filho defendeu calorosamente essa emenda.

—

Cambio

RIO—10—O cambio fechou hoje a 11 15/16.

—

Caso sensacional

MACEIÓ—10—A commissão de medicos, nomeada para estudar o caso de duas mocinhas, que não ha muito tempo estrangularam 14 crianças, apresentou minucioso relatorio, opinando pela irresponsabilidade das auctoras de semelhante delicto.

Os referidos profissionaes procuram justificar ter Antonia praticado o acto por loucura e Rosa, possuida de verdadeiro temor, de ser victima da furia de Antonia.

—

EXTERIOR

Santos Dumont

PARIZ—10—(3 h. da manhã)—Dentro de um mez, o sr. Santos Dumont fará experiencias com um pequeno balão, de sua invenção, semelhante ao grande.

Poderá elle conduzir dez pessôas, sendo o seu envolucro de seda do Japão.

Terá a forma de um ovo, sendo bastante afilado nas extremidades.

—

Os mineiros

PARIZ—10—Foi votada a parede geral dos mineiros.

Elles acabam de publicar manifesto, no qual appellam para os soldados francezes no sentido de lhes prestar auxilios nessa emergencia.

Igual pedido fizeram aos mineiros austriacos, allemães, inglezes, belgas e americanos.

—

Na França

PARIZ—10—Em Francfort reuniu-se o Congresso Internacional contra o trafico das mulheres brancas.

—

Greve

GENEBRA—10—A commissão nacional dos operarios da Suissa decretou a parede geral.

Esperam-se algumas medidas de conciliação, por parte das auctoridades competentes.

Escandalo na côrte da Servia

VIENNA—10—(4 h. da manhã)—Os jornaes narram circumstanciadamente o escandalo, havido na côrte da Servia entre os respectivos soberanos.

Houve uma scena de pugilato entre o rei Alexandre e a rainha Draga, que trocaram bofetadas.

Dizem ter dado motivo a esse escandalo o facto de exigir ella constantemente avultadas sommas, para gastar com a sua propria cunhada.

O facto tem impressionado a todos e se o commenta sob diversos tons.

—

Caso sangrento

BUENOS-AYRES—10—(Recebido ás 3 h. da manhã)—Os jornaes descrevem em todos os seus pormenores o crime, praticado pelo individuo Fernando Souto-Maior, alcunhado de Brazileiro.

Penetrou elle no palacete do capitalista Ferran, matando este e ferindo gravemente a sua esposa, afim de roubar, conseguindo apoderar-se de 5:000 pesos.

—

No Chile

SANTIAGO—10—(Recebido ás 3 h. e 45 m. da manhã)—O ministro do Brazil junto ao governo do Chile protestou officialmente contra o emprego de transportes de guerra desarmados no serviço da navegação de cabotagem.

—

Politica peruana

LIMA—10—(Recebido ás 3 h. e 45 m. da manhã)—Continúa a crise ministerial, apesar dos esforços empregados pelo presidente dr. Romana, para resolvel-a convenientemente.

A lucta é entre o parlamento e o gabinete.

POLITICA DE PERNAMBUCO

E' singular o que se passa no seio dos grupos politicos adversos ao partido republicano e ao governo deste Estado.

Vivem em uma confusão disparatada, formando um amalgama de elementos heterogeneos, cada qual mais dissemelhante. E tanto mais exotica e singular se torna essa confusão, quanto maior é o numero de chefes, a que os correligionarios devem obedecer sem limites nem restricções.

O dr. José Marianno está para o dr. Cupertino Cintra como o dr. Martins Junior para o barão de Lucena. Este ultimo só movido e insuflado por individuos sem escrupulos, é que se presta ao papel de commandar legiões ignaras de uns tantos despeitados e inconscientes, que julgam lobrigar em mesquinhos favores do governo central um apoio decidido aos seus planos de conquista.

Entretanto, si ha homem politico que jámais poderá aspirar os favores do eleitorado e do povo pernambucano, é de certo o barão de Lucena. Chanceller do marechal Deodoro, foi elle o protagonista do golpe de Estado, fonte d'onde derivaram os males, que succederam á nascente forma de governo e têm-na acompanhado com insistencia, arruinando as suas finanças e desanormalizando o regimen administrativo.

Quem assim procedeu em uma época em que a prudencia muito podia obter de util e benefico, o que não fará, insuflado por elementos perversos e desorientados? O seu passado de conservador desappareceu ante a consummação daquelle attentado, viciando substancialmente o regimen federativo. A sua compostura de ancião anniquila-se hoje, prestando ouvidos ás lamentações de uns falsos Jeremias e de uns ridiculos jograes de circos politicos.

O barão de Lucena é um homem inutil para esta Republica, que elle malferiu grandemente. Ella não lhe póde dispensar a minima consideração, desde que s. exc. tornou-se um dos seus mais terriveis flagellos, na famosa época dictatorial de novembro.

Pernambuco particularmente tambem não tem motivos para lhe ser reconhecido, desde que s. exc. deixou-se, após o golpe de Estado, ficar na indolencia, auferindo apenas os proventos de uma aposentadoria bem remunerada. Quando falsos espiritos e mal intencionados se lembraram de formar uma ridicula opposição ao partido republicano e ao governo do Estado, é que elle parece reerguer-se do inveterado abatimento, animando desarrazoadas pretenções e auxiliando inconfessaveis intentos.

Nesta juncção disparatada, de que o barão de Lucena quer ser o chefe supremo, fatalmente se ha de dar um desmoronamento. E' que um logico dilemma se apresenta aos olhos do observador imparcial: ou o dr. José Marianno, temperamento de luctador, desloca do seu papel o barão de Lucena, ou o velho chanceller do governo Deodoro sobrepuja o ardoroso chefe liberal dos tempos monarchicos. Não ha para onde fugir: são duas organizações inteiramente diversas, de orientação dissemelhante, sem um ponto de contacto siquer. São em extremo inconciliaveis, e a sua juncção, sobre ser difficilima, não passa de uma *réverie*, um sonho imaginado adrede para corresponder a caricatas intenções.

A concentração dos elementos opposicionistas de Pernambuco é uma phantasia grotesca. Approxima-se a época em que ella tem de desapparecer ao mais leve sopro da desillusão. Os visionarios recomeçam então a sua campanha, impotente e estulta, e os politicos que em outros Estados já gosam dos favores de fortes aggremiações se contentarão facilmente com o que a fortuna lhes reservar.

E esta a perspectiva da opposição de Pernambuco.

RUA DAS AMARGURAS

L

« ...não passando a reclamação endereçada ao sr. consul de mais uma exploração *advocaticia*, como a do caso Madeira. »

Os tempos vão difficeis e bicudos,
E' preciso fazer pela vidinha...
Por isto, o Antonio Lôas,
Si por acaso, encontra uma brechinha,
Sabe fazel-as bôas,
Quando ha *cobres* graúdos...

Agora, por exemplo, o Nigro preso
Trouxe ao Totonio Lambas
Occasião de firmar as pernas bambas
E ficar duro e teso...

Pegou da penna e zaz! tome artiguète...
Que vale a mais uma inverdade, quando
A conta do passado sóbe aos centos?
Nada. Principalmente si um *colchète*,
Póde, pela inverdade, ir *colchetando*
Mais alguma pelêga de DUZENTOS...

LULU' SENNA.

Coisas do dia

A morte do inditoso sr. dr. Silviano Brandão, que havia sido eleito vice-presidente da Republica para o proximo quatriennio constitucional, abriu margem á discussão em que se empenham politicos e jornalistas na capital federal.

Opiniões differentes e oppostas estão sendo emittidas, pensando uns que a eleição do vice-presidente sómente deve realizar-se com a do presidente ao qual elle tem que substituir, nos casos da lei, cumprindo conseguintemente, na presente hypothese, ficar sem substituto o funccionario que falleceu, apezar de não ter sido ainda reconhecido officialmente, opinando outros que a vaga tem de ser preenchida para que não fique o cargo anomalamente acephalo durante o periodo presidencial inteiro.

Entre os que se inclinam pela conservação da vaga vice-presidencial está o illustre sr. general Pinheiro Machado, senador pelo Rio Grande do Sul e politico de incontestavel pezo na opinião republicana do paiz.

S. exc. não faz reservas do seu modo de pensar e para que não possam suspeital-o de querer conservar para si a substituição occasional do primeiro magistrado da nação, o brioso gaúcho pediu a sua demissão de vice-presidente do senado federal.

Conforme telegramma que hontem recebemos do sul e o *Diario* detalhadamente publicou, o senado unanimemente recusou conceder essa demissão, dando assim uma prova inconteste da confiança que continua a merecer-lhe o digno brazileiro.

Todavia, contrariamente á opinião do sr. Pinheiro Machado avultam considerações de alto valor, defendidas conscienciosamente por outros politicos eminentes do paiz.

Questão de direito publico, sobre ella resolverá opportunamente o poder competente.

Uns tantos officiosos, porem, já estão adiantando candidaturas para o incerto pleito, suggerindo nomes e personalidades.

Uma dellas provocou violento e brilhante editorial d'*O Paiz*, o festejado orgão da imprensa fluminense, conforme nos informou despacho telegraphico expedido do Rio.

Aquelle jornal, relembrando a galeria dos vice-presidentes da Republica, diz que, depois do marechal Floriano, que dignificou a patria, defendendo-a nobremente, depois do dr. Manoel Victorino, que se tem revelado em tudo um grande talento, depois do dr. Rosa e Silva, que além de illustradissimo, é um politico assás penetrante e uma organização correcta e forte, só um nome capaz de rivalizar os seus antecessores.

O Paiz faz justiça ao nosso querido chefe e fidalgo amigo, mas é essa justiça mesma, que de bôa fé ninguem pode recusar ao preclaro estadista pernambucano, que leva ao desespero os adversarios d'aquelle brazileiro emerito.

E' essa superioridade moral, que se impõe aos seus concidadãos, essa correcção indiscutivel, esse valor comprovado nos momentos difficeis da patria, que dão aos seus inimigos a certeza da inutilidade de tantas ciladas oppostas ao seu prestigio.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de hontem datada o exm. sr. dr. governador do Estado nomeou o capitão Joaquim Bezerra da Silva, capitão Napoleão Alves de Siqueira Mello e Januario Avelino Freire para exercerem na forma da lei os logares de 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Alagoa de Baixo, na ordem em que estão collocados, marcando-lhes o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

—

Tambem na mesma data nomeou Octaviano da Motta Silveira, João Feliciano Bezerra de Aguiar e Joaquim José de Miranda para exercerem os logares de 1.° 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Bom Jardim na ordem em que estão collocados, marcando-lhes o prazo de 20 dias, para prestarem o compromisso legal.

—

O conhecido maestro brazileiro Carlos de Mesquita, actualmente em Pariz, terminou a partitura de uma comedia lyrica de Luiz Gallet, o poeta ha pouco tempo fallecido, a qual tem um titulo original *Souvent homme varie.*

—

Uma gréve novo-seculo

Mais ou menos todas as classes trabalhadôras se têm posto em gréve por esse mundo fóra, reclamando mais dinheiro e menos trabalho, ou, pelo menos, trabalho compativel com o estipendio. Mas o que ainda ninguem conheceu nem talvez espêrasse conhecer,—era uma gréve de parteiras!

Esta é mais do que nova: é novissima, em folha, e só as mulheres seriam capazes de lembrar-se della!

Pois é o caso que as parteiras de Vienna d'Austria recusaram-se agora a prestar os seus serviços. Reuniram-se numa sala dos paços municipaes, em numero de seiscentas, e votaram uma resolução que foi mandada ao ministro do interior.

As grévistas declaram que não querem contentar-se com os honorarios facultativos que as familias interessadas lhes dão, e querem taxar o seu trabalho por uma tarifa especial.

Estão no seu direito, não ha duvida, e o melhor é attender ás grévistas quanto antes: porque se um industrial, privado de operarios, póde não acceitar uma encommenda, o que se não conhece ainda é o meio de fazer com que as creanças prestes a vir á luz esperem que a parteira esteja a postos!

—

Almirante Wandenkolk

Effectuaram-se hontem, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, as exequias mandadas celebrar por alma do illustrado marinheiro que dirigia ultimamente o estado maior general da armada brazileira.

Ao centro da egreja erguia-se a eça, encimada por florões brancos e pela cruz, d'onde pendia uma vistosa ancora, sendo o catafalco guardado por um piquete de aprendizes marinheiros com armas em funeral.

No côro fizeram ouvir marchas funebres durante o serviço religioso as bandas marciaes do exercito e de aprendizes marinheiros.

Assistiram aos officios, além do sr. dr. governador e ajudante de ordens, o coronel commandante do districto militar e seus ajudantes, capitão do porto, commandante da Escola de Aprendizes e seus officiaes e officiaes do exercito e policia, varios magistrados, autoridades federaes e estaduaes e algumas familias.

Aproveitamos o ensejo para apresentar aos dignos officiaes da marinha nacional, aqui estacionados e que promoveram essa manifestação de pezar pela morte do bravo almirante Eduardo Wandenkolk, os nossos sentimentos pela infausta perda por que acaba de passar não só a distincta corporação da Armada Brazileira, como o paiz inteiro.

—

Hontem, á tarde, as praças do 27.° de infanteria fizeram exercicios no pateo interno do respectivo quartel, sob o commando do intelligente instructor sr. alferes Juvenal Spinola de França, que com as mesmas fez algumas evoluções, sahindo-se perfeitamente bem.

O distincto alferes não tem poupado esforços afim de fornecer a mais completa instrucção militar ás praças do referido batalhão.

—

Os femenistas receberam, com prazer, a noticia de que o mez passado chegou a Philadelphia o vapor austriaco *Zara*, procedente de Alexandrecta, com a tripulação toda de mulheres. Do sexo barbado só havia a bordo o mestre, que elogiou a companhia e sem reservas.

E' nova profissão aberta ao bello sexo, que na Hungria acaba de ser orgulho das casas de pasto e dos botequins.

—

Do illustre secretario da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, sr. Alfredo Watts, recebemos para publicar, a petição em que a mesma sociedade reclama, do Congresso Federal, providencias tendentes a melhorar a sorte da lavoura assucareira.

Eis a integra do documento:

Illms. e exms. srs. membros do Congresso Federal.—A Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, representante dos interesses ligados á lavoura da canna do mesmo Estado, vem perante v. excs. indicar que convém desde já tomar providencia no sentido de ficar o Poder Executivo autorizado, no orçamento que está se discutindo, a adherir ou não, ás resoluções da Conferencia de Bruxellas, modificando as taxas de importação de assucar e productos similares e derivados para o fim de accommodal-as ao regimen creado pela mesma conferencia, a vigorar em 1 de setembro de 1903.

Pouco estudada como está a questão entre nós e não sendo ainda conhecida a opinião dos diversos interessados da industria assucareira do paiz, é todavia necessario que desde já nos prevenamos para poder enfrentar a situação creada por aquella Conferencia, cujos effeitos se farão sentir no Brazil, qualquer que seja a attitude que tenhamos de tomar, isto é de fevereiro de 1903.

E, como a adhesão á Conferencia importa em modificação a fazer no actual regimen tributario dos Estados, é mister que fique o Poder Executivo habilitado, caso se dê essa adhesão, a manter nos mesmos Estados e em sua integridade, as resoluções da Conferencia.

A Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, encarecendo a urgencia das medidas a tomar, visto a situação da lavoura de canna no mesmo Estado, pede venia para apresentar o Memorial incluso, que minuciosamente se occupa da industria assucareira em Pernambuco, para ser dirigido á Commissão Permanente da Conferencia de Bruxellas em cumprimento do artigo 7 do Protocollo de 5 de março ultimo.—Paulo de Amorim Salgado, gerente.—Alfredo J. Watts, secretario.

Recife, 8 de outubro de 1902.

—

MEMORIAL para ser apresentado á Commissão Permanente da Conferencia de Bruxellas, conforme o art. 7 do Protocollo de 5 de março de 1902.

O assucar fabricado no Estado de Pernambuco, Republica dos Estados-Unidos do Brazil, tem o seguinte destino:

a) para o consumo do Estado;
b) para o consumo dos Estados não productores e para os que não produzem bastante para o seu consumo;
c) para o mercado de além-mar (New-York e Liverpool).

Esse assucar é fabricado;

d) em Usinas Centraes (*Cuite dans le vide*) em numero de 40;
e) em Banguês (*Baterias du Pere Labat*) em numero de cerca 16)) e divide-se nestas qualidades:
f) Pilé fabricado em algumas usinas, e que com os productos *purgés* dos «Banguês» embarcam para os mercados especiaes do Rio Grande do Sul, Pará e Manáos, onde tem grande acceitação em virtude do typo do mesmo assucar, não gosando, porém, de favores fiscaes. E' o typo que mais poderá soffrer com a competencia de productos similares vindos do estrangeiro.
g) Crystal *blanc*, que com os *purgés* e mascavados são exportados para o Rio de Janeiro e Santos.
h) As Usinas Centraes podem fabricar os crystaes amarellos, que tanto servem para o consumo interno como para exportação.
i) O assucar fabricado nos *Banguês*, até n. 16, *Dutch Standard*, geralmente prestam-se ao consumo interno e á exportação.

As leis fiscaes sobre os assucares importados (leis federaes) são:

Um mil réis (1$000) por kilo, que com os addicionaes, (direitos em ouro, armazenagem, capatazia, e estatistica) elevam-se de 1$300 a 1$500. E' o unico imposto que incide nas disposições do convenio; art. I c e f arts. III e IV.

Não existe imposto de consumo propriamente dito. Os Estados-Unidos gosam do imposto de exportação e com elle tributam os assucares destinados ao interior e exterior, variando a taxa em cada Estado.

Em Pernambuco é elle actualmente de 6 % para os portos internos e 2 % para os externos, sobrecarregado ambos com 15 %.

São más as condições economicas da lavoura de canna, em Pernambuco e em todo o Brazil, devido principalmente ao acervo de impostos que pesam sobre a producção nacional e que o oneram com 66 %, calculados sobre o valor da exportação. Esta situação economica determina a applicação, em beneficio dos assucares brazileiros, da disposição contida na emenda ao art. III das conclusões, conforme o protocollo do encerramento —*Paulo de Amorim Salgado*, gerente.—*Alfred J. Wats*, secretario.

—

O distincto club musical *Mathias Lima* solennizará este anno, com toda a pompa, o anniversario de sua installação, a 25 do corrente.

Nos salões do Club Internacional realizar-se-ão um grande concerto e baile, para os quaes têm sido expedidos grande numero de convites.

E' de esperar que a festa do 15.° anniversario do *Club Mathias Lima* seja brilhantissima, na altura dos esforços empregados pela sua directoria.

—

Segue hoje para o Natal, a bordo do paquete *S. Francisco*, o illustre sr. dr. João Dionisio Filgueira, digno vice-governador do Rio Grande do Norte.

Acompanha-o sua jovem esposa.

Ao distincto moço desejamos viagem feliz.

—

A banda musical *Gravataense* seguirá no domingo, 12 do corrente, até a cidade de Bezerros, afim de visitar a sociedade musical Bezerrense.

Será acompanhada pelos operarios da Fabrica S. José e outras pessôas. A banda logo que chegue a Bezerros executará o dobrado *Troca dos Operarios*, composto pelo mestre da mesma banda, Amaro Ferreira.

VISITA PASTORAL DO SR. BISPO D. LUIZ

Trasladamos em seguida o provimento que de sua visita á cidade da Victoria deu s. exc. o sr. bispo diocesano:

Aos 17 dias de setembro de 1902 tivemos a satisfação de chegar a esta importante e antiga freguezia de Santo Antão da Victoria, onde anciava-nos o coração para virmos visitar estes filhos amados, que de tempos nos esperavam.

Esta bella cidade, situada á margem do Tapacurá, celebre por ter sido ferido em suas terras, no anno do 1645, nos campos das Tabocas, renhido combate, em que os pernambucanos derrotaram valorosamente o inimigo hereje, que procurava esmagar esta patria, e arrancar esta religião de seus paes, offereceu-nos a recepção que della esperavamos, não tanto pelas festas de que fomos alvo, que poderiam ser gentileza de sua fina educação, mas pela manifestação destes corações catholicos, que porfiaram em patentear-nos que ainda são depositarios do mesmo sangue que sempre correu nas veias dos velhos pernambucanos.

O venerando conego Bernardo, parocho da freguezia, a commissão encarregada de nos receber, tendo á frente o integro dr. Primitivo de Miranda, digno juiz de direito, o Concelho Municipal com seu prefeito, todas as autoridades, commercio, collegios, e todo povo fiel nos receberam em seus braços aos sons harmoniosos da musica, flôres, e fogos, que traduziam o sentir destes nossos filhos.

Na mesma occasião fomos á capella do Livramento, e ahi revestindo-nos pontificalmente, fomos conduzido debaixo do pallio, sustentado pelas pessôas mais gradas, percorrendo as principaes ruas desta grande cidade, que todas se achavam adornadas e fizemos a entrada solenne na matriz.

Observadas as prescripções do Pontifical, no pulpito annunciámos a visita, explicando seus fins, e marcando o horario e programma a seguir.

Visitámos a matriz e encontrámol-a perfeitamente limpa e aceiada, seu sacrario decente com seu pavilhão branco, tres chaves, sendo o primeiro que encontrámos com chaves de ouro, de prata e de ferro para segurança, com rico purificador de prata, pulpitos, confessionarios, pia baptismal, tudo com regra; só notámos a necessidade de prover- e de novas pedras sagradas para substituir ás existentes de sagração duvidosa.

Visitámos as capellas do Livramento e do Rosario, achando esta em quasi completo estado de ruina pelo que recommendamos ao revdm. parocho que faça o fabriqueiro activar a cobrança dos rendimentos do patrimonio da mesma capella para acudir de prompto aos reparos e á ornamentação da mesma.

Na matriz encontrámos ornamentos simples, mas decentes.

Examinámos o archivo e em cada livro exarámos os despachos que nos pareceu bem dar, chamando a attenção do revdm. parocho para o cumprimento dos mesmos.

Visitámos o Concelho Municipal, o Tribunal Judiciario, e os presos da cadeia publica; naquelles fomos gentilmente recebidos, e mais uma vez damos graças a Deus, porque nesta diocese os cidadãos dirigentes são catholicos, que têm uma só consciencia, para os quaes sua qualidade de catholicos é a norma do seu proceder.

Visitámos a importante fabrica de Terra Preta, hoje Santo Antonio, da firma Passos & C, que explora a industria de fabricar massa de tomates; seu socio capitalista, com sua familia, recebeu-nos principescamente e tivemos occasião de abençoar não só a fabrica como o grande numero de operarios que ahi nobremente ganham o pão santificado pelo trabalho; admiramos o grande desenvolvimento que tem trazido a esta zona o plantio do tomate, remunerando largamente os agricultores a fabricação do producto, sem confecção alguma, e garante mais lisongeiro futuro á empresa, e mais vantagem á Victoria.

No dia 12 fomos obsequiados, em nome do povo victoriense, com lauto banquete e ao recolhermo-nos para seguir em viagem á freguezia da Gloria do Goytá, concitámos este generoso povo a perpetuar no Campo das Tabocas a victoria alcançada pelos pernambucanos, sobre os Hollandezes: idéa que foi delirantemente abraçada, e esperamos ter o goso de ver realizado o levantamento desse monumento.

E' com prazer que louvamos o nosso bom e velho parocho conego Bernardo, pelo muito que tem trabalhado e pelo carinho com que nos agazalhou; agradecemos de coração ao digno dr. juiz de direito, e nelle a commissão por elle chefiada, que tão galharda e festivamente nos recebeu; ao digno chefe politico, dr. Rocha, que, apesar de doente, nos não abandonou desde Jaboatão até nossa retirada: ao generoso povo victoriense, que não satisfeito de nos mostrar sua fé na frequencia dos Sacramentos, ainda levou sua piedade generosa, para com seu bispo, desatrellando o carro que nos devia conduzir na primeira parte da viagem, e conduzindo-o á mão moços distinctos, entre calorosas acclamações, e enorme massa de povo!

Com o coração satisfeito levantamos nossas mãos ao Senhor a quem toda honra deve ser dada, e enviamos aos nossos filhos victoriense a nossa benção pastoral em Nome do Padre, e do Filho, e do Espirito Santo—Amen.

Este será lido á estação da missa parochial.

Victoria, 22 de setembro de 1902.

† *Luiz*, Bispo de Olinda.

—

Pedem-nos para chamar a attenção das auctoridades superiores do Estado para um artigo que, nas solicitadas da edição de hoje, fazem inserir diversos moradores do arrabalde da Torre, sobre a empresa Ferro Carril.

—

Uma larga e comprida rua de Nova-York vai ser calçada de aço. Isto vai dar alguns milhões de dollars ao homem extraordinario a quem os seus compatriotas chamam o rei do aço: Charles Schwab.

A sua fortuna que lhe dá uma renda liquida de setecentos milhões por anno, será incalculavel no dia em que, como elle espera, lhe fôr concedido o privilegio de calçar de aço todas as ruas de Nova-York.

—

Tivemos hontem occasião de visitar o quartel do 2.° batalhão de infanteria, estacionado na Soledade, e commandado interinamente pelo bravo capitão Martins Ferreira.

Este distincto official bem como o brioso tenente Nicanor Guedes de Moura Alves, conduziu o nosso *reporter* ás dependencias do batalhão, mostrando-lhe os melhoramentos feitos por iniciativa do illustre capitão Martins. Actualmente s. s. empenha-se na construcção de uma reserva para a 1.ª companhia, cujas obras já se acham bastante adiantadas.

O nosso *reporter* assistiu tambem ao ensaio musical da banda do batalhão, ouvindo a execução da walsa *Mimosa*, cujas partes foram offerecidas pelo distincto alferes Raphael Archanjo.

O quartel do 2.° de infanteria era um edificio quasi em ruinas, infecto; mas hoje, devido aos esforços do sr. capitão Martins, tornou-se um quartel decente, com todos os elementos necessarios a um batalhão.

O que podemos affirmar é que o sr. capitão Martins, além de um official distincto e militar disciplinado, é activo e zeloso no cumprimento de seus deveres.

O nosso *reporter* trouxe de sua visita do quartel do 2.° de infanteria e das amabilidades de sua distincta officialidade as melhores impressões.

—

O conde de Tolstoi está terminando uma novella historico-social, cuja publicação é esperada com anciedade.

O herôe do livro é Hadshi-Murat, um dos maiores martyres da independencia das regiões do Caucaso, e a novella tratará desenvolvidamente da lucta titanica que sustentaram contra a Russia as tribus guerreiras d'aquellas regiões, que têm conservado até hoje, apesar da annexação, a sua lingua, a sua litteratura e as suas tradições.

UM MAL ASSOMBRADO

Moças divertidas

Ha dias vieram a nosso gabinete de trabalhos pedir que chamassemos a attenção da policia para um *mal assombrado*, que havia na rua da Conceição.

Depois de 6 horas da tarde, no dizer do informante choviam pedras sobre os predios da rua acima, abalavam-se os telhados, ouviam-se gemidos, etc.

Furtámo-nos de dar logo semelhante noticia, mas destacámos uma pessôa de confiança afim de investigar a origem do *mal assombrado* e conseguimos hontem obter o que desejavamos.

Trata-se nada mais, nada menos, dum gracejo de moças, em todo o caso inconveniente e até perigoso.

Essas mocinhas, moradoras num dos predios de numeração par, escondidas por traz d'umas bananeiras plantadas no quintal da casa em que residem, amedrontavam a visinhança, atirando pedras e outros projecteis para os telhados, especialmente para as residencias dos srs. Leocadio Bello e Benjamin de Oliveira.

A cousa chegou ao ponto de fazer com que o primeiro destes srs., receando pelos repetidos sustos prejudicar a saude dos entes que lhe são caros, abandonasse ante-hontem á tarde sua casa, afim de pernoitar algures com a familia.

Felizmente, descoberto o *mal assombrado*, é de crer que as signoritas busquem outro officio mais gracioso.

VIDA SOCIAL

Uma nova associação, tendo por escopo a arte musical, acaba de ser fundada nesta cidade *O Gremio Philart stico*.

A nova associação que funcciona á rua Luiz do Rego n. 43, procedeu na segunda-feira ultima á eleição de sua directoria, que ficou assim constituida:

Presidente—Dr. Joaquim Leal de Barros.
Vice-dito—Dias Bandeira.
1.° secretario—Affonso Barros.
2.° dito—Luiz Candido.
Orador—Nylo Camara.
Vice-dito—Apollonio Barros.
Thesoureiro—Manoel Costa Filho.
Vice-dito—Olivio Camara.
Director de concertos—Samuel Lins.
Commissão de syndicancia—Xavier Gayão, Joaquim Alerano e José Lins.

Directores de mez os seguintes srs.: Nylo Camara, outubro; Apolonio Barros, novembro; dr. Augusto Monteiro, dezembro; e em 1903 os srs.: Joaquim Alerano, janeiro; Costa Filho, fevereiro; Olivio Camara, março; José Lins, abril; Luiz Candido, maio; José Canuto, junho; Dias Bandeira, julho; Samuel Lins, agosto; e José Gayão, setembro.

— Fundou-se tambem no 1.° districto da Bôa-Vista mais um club *Centro de Diversões Juvenil*.

Ficou assim constituida a sua directoria provisoria:

Presidente—Virgilio dos Reis.
Secretario—Eugenio de Souza.
Orador—Ovidio de Araujo.
Thesoureiro—Manoel Rodrigues.
Fiscal—José Rodrigues.

Para hoje, ás 7 horas da noite, está marcada uma sessão ordinaria, á rua da Conceição n. 5.

—

Sob a presidencia do sr. Leoncio O. Chaves dos Santos, realizou-se quarta-feira ultima a 43.ª sessão da directoria da Associação dos Empregados no Commercio.

Foi approvada a acta da sessão anterior e em seguida foram tambem approvadas 6 propostas para socios effectivos, sendo: 4 pelo socio Caetano Gomes de Sá, propondo os srs. commendador Frederico Antonio da Costa, coronel Manoel Sylvestre Ferreira Bastos, Bento de Assis Britto e Herculano Bastos Junior; 1 pelo socio Leoncio Chaves, propondo o sr. Abel Pinto e 1 pelo socio Ananias Gonçalves Coimbra, propondo o sr. Affonso de Freitas Mello.

Leu-se um officio do Club Musical Mathias Lima, convidando para sua festa anniversaria do dia 25 do corrente, sendo nomeada a seguinte commissão para representar a associação: Francisco dos Santos Moreira, Pedro Lamego e Joaquim Oswaldo da Silveira.

Offertas: — pelo socio remido Manoel Pinto Bandeira de Carvalho, diversos jornaes do Porto; pelo socio Eduardo de Araujo Veiga, um volume do romance «Real».

O sr. presidente, usando da palavra, fez sciente que ficava adiada para domingo, 19 do corrente, a sessão de assembléa geral para continuação da discussão dos estatutos.

Encerrou-se a sessão ás 9 horas da noite, marcando-se a seguinte para a proxima quinta-feira.

—

O club dramatico «Mocidade Pernambucana» reunir-se-á amanhã, ás 2 horas da tarde, á rua Tobias Barretto n. 43.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal foi submettido a julgamento o reu José Pedro da Silva, que em vista das decisões do jury foi condemnado a 30 annos de prisão, protestando o advogado por novo julgamento.

Teve por patrono o dr. J. J. Pereira do Lagos.

Continuam multados em 5$000 os jurados que faltaram.

Movimento Policial

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 10 do corrente, o cidadão Ismael Camillo de Siqueira, 2.° supplente de subdelegado do districto de Cupety, do municipio de Alagôa de Baixo, em substituição do actual que foi exonerado.

—

No dia 6 do corrente, no logar denominado *Terra Vermelha*, do municipio de Caruarú, os individuos de nomes José Amancio da Silva, e Marianno Ferreira de Britto, tendo encontrado José Eustaquio Marques, com quem eram ambos intrigados, depois de algumas trocas de palavras, aggrediram-no, vibrando-lhe uma facada pelas costas, que pôz o infeliz em imminente perigo de vida.

O ferimento foi considerado de natureza grave.

Os criminosos evadiram-se logo após a perpetração do delicto e contra os mesmos procede a auctoridade local nos termos da lei.

—

A's 8 horas da manhã de 4 do corrente, no logar denominado *Alagôa do Anjo*, do municipio de S. Caetano da Raposa, o individuo de nome Pedro Antonio feriu e espancou barbaramente a sua propria mulher Maria da Conceição que, em vesperas de dar á luz a uma creança, falleceu dois dias após, pelas 8 horas da noite.

O sr. Antonio Gomes dos Santos, subdelegado local, effectuou a prisão do criminoso, remettendo-o, no dia 9, para a cadeia de Caruarú.

—

Na qualidade de 1.° supplente assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Salgueiro, o cidadão Francisco de Sá Araujo.

—

Em data de 4 do corrente, reassumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Goyanna, o major Francisco Velloso de Albuquerque Mello.

—

Ante-hontem o sr. capitão Jeronymo Odon Ferreira Cabral, delegado de policia do municipio de S. Lourenço, em companhia do dr. promotor publico, visitou a cadeia daquella localidade, encontrando na mesma oito detentos, sendo: tres sentenciados, dois appellados e tres indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

—

O sr. capitão Fernando Cesar, subdelegado da Torre prendeu hontem e remetteu para a Casa de Detenção, como gatuno, o menor Antonio Candido de Oliveira.

—

Josepha Rufina, cerca de 3 horas da tarde de hontem, em completo estado de embriaguez, provocava disturbios na rua Duque de Caxias.

Ahi foi presa á ordem do dr. Barros Rego, delegado do 1.° districto da capital e remettida para a Casa de Detenção, afim de ficar *aos cuidados* do sr. Pereira Lima.

—

Pelo subdelegado de Santo Antonio, capitão Góes Cavalcante, fôram presos hontem e mandados recolher á Detenção, por uso de armas prohibidas, os individuos de nomes Pedro Vicente Ferreira e José Apollinario Ferreira.

—

Foi recolhido hontem, ás 7 horas da noite, á Casa de Detenção, por haver offendido á honra da menor Rita Amelia Lopes, o individuo de nome Francisco Pereira da Silva.

—

Como desordeiro, foi preso hontem e recolhido á Casa de Detenção, á ordem do subdelegado do districto de S. José, o individuo de nome Faustino Soriano de Souza.

—

O sr. capitão Heliodoro Rabello, activo subdelegado do 1.° districto de S. José, acaba de realizar uma importante captura na pessôa do gatuno João Francisco da Silva.

Esse meliante empalmara do merceeiro Januario da Silva Assumpção, estabelecido á rua Vidal de Negreiros n. 22, a quantia de quatrocentos mil réis e preso ás 11 horas da manhã, de hontem, na estação da ferro-via Central, quando pretendia pôr-se á pannos, confessou o crime, entregando a quantia de trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta réis, a qual foi entregue ao dono immediatamente.

Quanto a João Francisco... lá está na Detenção.

—

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do 1.° batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.° batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.° sargento amanuense, Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 4.

—

DETALHE DE HONTEM

As bandas de musica dos corpos tocarão na egreja de Carmo: a do 1.° amanhã ás 7 horas do dia e a do 2.°, no dia 15, ás 8 horas da manhã e as 4 1/2 da tarde, por occasião da festa de Santa Thereza.

—

Determinou-se ao 1.° batalhão, que faça apresentar ás 11 horas do dia, 14 do corrente, ao juiz municipal do 3.° districto criminal, na sala das audiencias, o soldado Manoel Tavares de Oliveira, afim de depôr como testemunha em um processo crime.

—

Mandou-se destacar, para Pesqueira, o soldado Alfredo Magalhães de Siqueira e para Palmares, Manoel José de Santa Anna, ambos do 2.° de infanteria.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.° andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Victor Argollo de Oliveira e Symphoroza Muniz Teixeira Guimarães, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Candido José Gomes, residente no Poço, e Maria do Carmo Lopes e Silva, residente em Santo Antonio, naturaes deste Estado e solteiros.

Primeira publicação

Luiz Manoel de França, viuvo e Etelvina Pereira de Barros, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na Torre.

João Guilherme de Araujo e Elisa da Silva Teixeira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes elle em S. José e ella em Afogados.

Affonso Augusto de Azevedo, natural de Portugal e Adalgisa da Silva Ramos, natural deste Estado, solteiros e residentes em Santo Antonio.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem:

os ns. 1919 e 1920, anno XXVII, d'**O Pimpão**;

o n. 88, anno IV, do **Brazil-Portugal**

o n. 175, anno IV, d'**O Seculo**, todos de Lisbôa:

os tomos XVI a XVIII, d'**A San Felice**, novo romance historico de Alexandre Dumas.

Agradecidos.

—

Recebemos o n. 711, anno XXI da *Lanterna Magica*, espirituoso periodico illustrado que se publica n'esta capital.

—

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.° sargento, chefe do serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel o cabo n. 1.

Guarda do Theatro Santa Isabel o cabo n. 9 e praças ns. 14 e 24.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

DIARIO MILITAR

Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço ao alferes do 6.° de infanteria, addido á fortaleza do Brum, Camillo Augusto de Medeiros Costa.

—

Deve ser inspeccionado de saude, por haver dado parte de doente, o alferes do 35.° de infanteria, addido ao 27.° da mesma arma, João Baptista Paes Barretto.

—

O sr. general commandante do 4.° districto militar, em telegramma n. 1437, de ante-hontem datado, informou que a licença de 4 mezes, para tratamento de saude, concedida ao tenente medico de 5.ª classe, dr. Fernando de Aquino Gaspar, deve ser contada desde 2 de julho ultimo, data em que foi inspeccionado de saude em Quarahy, Estado do Rio Grande do Sul.

—

O sr. commandante da fortaleza do Brum deverá mandar apresentar, no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, ao juiz municipal do 3.° districto criminal, o soldado do 2.° de infanteria, João Pereira da Silva, afim de assistir á formação da culpa no processo que contra o mesmo está sendo instaurado.

—

O 40.° batalhão de infanteria deverá remetter ao quartel general, afim de ser satisfeita a requisição do sr. marechal chefe do estado maior do exercito, as alterações occorridas com o alferes reformado Fileto de Oliveira Pimentel.

—

Ao commandante do 14.° de infanteria remetteu-se hontem, para informar, o requerimento em que o soldado do 40.° da mesma arma Manoel Pantaleão Rodrigues da Silva, pediu transferencia para aquelle batalhão.

—

Verificaram praça hontem como voluntarios, por tres annos, na forma da lei, os seguintes paizanos: no 2.° batalhão, Arthur Arlindo de Oliveira, Francisco Serôa da Motta Sobrinho e Elysiario Pereira, no 27.° batalhão, Severo Bispo Rodrigues de Almeida, Antonio José de Souza, João Rodrigues de Almeida, Christiniano Francisco Bastos e Josué Cavalcante de Britto; no 34.° batalhão, José Pereira Freire; no 40.° batalhão, Manoel Ignacio Cardoso.

—

Apresentou-se hontem ao quartel general, por haver concluido a dispensa do serviço em cujo goso se achava, o tenente do 34.° de infanteria, Joaquim Francisco Figueira de Faria.

—

Deverão comparecer ao quartel general, afim de receberem seus requerimentos e pagarem no Correio o respectivo porte, os cabos de esquadra Raymundo Cicero de Oliveira, Heraclito da Silva Neves, anspessada Mario Augusto Cavalcante de Albuquerque, corneteiro Bento Vicente de Paula, soldado João Ferreira da Silva e o soldado reformado Valerio Francisco Regis.

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 14.° de infanteria, Pedro de Barros Falcão.

Dia ao quartel general o amanuense Alberto Pereira da Cunha.

O 14.° de infanteria dará a guarnição da cidade e o 27.° as faxinas para o quartel general.

Uniforme n. 5.

PROSA SEM RIMA

— Terminei hontem, pedindo-te noticias da nomeação do Julio Maranhão, o homem das instrucções lucenicas, para o alto cargo de procurador da Republica, na vaga do Odilon Nestor e por termos intercalado uma oração incidente, nada me disseste.

— A noticia, se não estou em erro, foi dada pelo Thomé **Catraia**: o que quér dizer que carece de fundamento...

O que elle diz não se escreve, ou em melhor portuguez, o que elle escreve não se diz.

— O Guabirú e o Pretextato ficaram aqui?!

— Veio o homem lá do Rio, o intimo do Lucena, administrar o Correio?! O.....

— Basta! Basta!! Já sei do resto! Se tu fôres indicar, uma por uma, as bestidades, vulgo boatos, do Thomé **Catraia**, não acabas hoje!

Temos negocios importantes e não convém perder tempo em *thomèzadas*.

A nomeação do Julio, penso eu e não sei se concordarás commigo, se daria no caso de ser então, ACCLAMADO o Odilon Nestor lente da Faculdade de Direito. Cogitou-se da hypothese, mas o Sabino Barroso torceu o corpo, dizendo que deviam ter aproveitado a bôa vontade de seu antecessor, o portador de recados do Barão de Lucena, unico em condições de acclamar lentes de direito...

— Então, foi um dia o nosso Julinho! Rodrigues Alves ahi vem e só lhe resta a advocacia sem causas. O que vale é que elle ainda é *filho-familia* e *hospeda-se* em casa propria.

— A proposito, não tive occasião de contar-te o que houve, depois que o exprocurador da Republica chegou do Rio.

— Sou todo ouvidos. Conta lá, timtim, por tim-tim!

— Como sabes, o «Byron» chegou ao nosso porto, ás 5 horas da tarde. O Julio demorou em saltar, porque teve necessidade de desembarcar com elle a bagagem um tanto crescida, porque só de **instrucções** trouxe quatro volumes de bom tamanho.

— Não era para menos, desde que elle já em agosto, recebia as malditas, conforme declarou o Thomé **Catraia**!

Ora, já estamos em outubro e, portanto, quatro volumes de instrucções não é nada diante de tão grande espaço de tempo...

— Da Bahia telegraphou elle, dispensando manifestações de apreço no momento da chegada, de modo que seguiu, sosinho, a pé, para HOSPEDAR-SE em sua casa de residencia.

— E o dr. Cara de Chacara não foi esperal-o na Lingueta?!

— Já não te disse que elle telegraphou, avisando que queria saltar, debaixo do mais rigoroso incognito, como fazem, ás vezes, *os testas coroados*?!

— De accôrdo; mas o dr. Chacara de Cara não é *ninguem*, politicamente falando. Com certeza, a presença do FUTURO deputado federal não chamaria a attenção, porque S. EXC. não é conhecido entre nós.

— Seja como fôr, o recem-chegado entrou só em casa. Mais tarde, deitou-se e foi sonhar com a «Revista de Jurisprudencia,» de que é agente entre nós.

A festança, meu amigo, foi no dia seguinte! Forrobodó, puxado á SUSTANCA!!!

Começou de manhan e acabou no dia seguinte, ás mesmas horas!

— Quem te disse?! Já vale a pena ter tertulianos, como os teus!!

— Não foi nenhum delles. Erraste, em claro! Apanhei tudo, por intermedio de um visinho... Não perdeu um gesto, uma palavra! Logo cêdo, chegou o dr. Portão de Chacara. Ia saber das ultimas novidades. Chamou o Julio para a varanda e ahi, presente um moço que é da casa, teve logar a importantissima conferencia.

Era impagavel a gesticulação dos dois!

Em certos momentos, o nosso observador chegava a suppôr que ia travar-se um conflicto e [illegible] o apito para chamar a policia!

— Que espectaculo sublime não havia realmente, de ser o encontro amoroso!

Se me fosse dado adivinhar, eu teria alugado um ponto fronteiro, de onde podesse assestar as minhas baterias!

— A palestra era animadissima! O dr. Cara de Leão fazia muito de largatixa, porque, de momento a momento, balançava com a cabeça. Houve uma occasião em que começou a contar nos dedos, verificando o nosso informante que elle alludia aos deputados federaes certos; os da opposição SEM LIGA. Chegou a DEZENOVE e depois, conhecido o engano, contou de novo e *esbarrou* em dezesete. O primeiro calculo tinha sido de unanimidade e mais dous... Assim uma especie de galés perpetuas e mais dous annos de prisão, sentença que o Lucena já proferiu, quando juiz de direito de Jaboatão.

— No mesmo logar onde o ultimo Epitaphio Peçonha apresentou a aggravante da inundação! Notavel coincidencia!!

— A conferencia durou duas horas e cincoenta minutos, causando grande contrariedade a muitos circumstantes que, então, já tinham chegado para saudar o novo astro, cuja luz é muito mais forte do que a do Lourencinho, do Gallardo e de outros muitos.

— Nada de extraordinario! Quatro volumes de instrucções só podem ser *desenrolados* em muitas horas! E' que a *cousa* não teve o necessario desenvolvimento.

— Importantissimo o banquete! Começou ás seis horas da tarde e acabou ás nove horas da noute!

O brinde de honra, diz o informante, que, então, mudára de posição, foi erguido pelo dr. Cara de Portão, cuja... nota, quero dizer, cujo collete branco davalhe um ar magestoso e imponente ao Salvador dos Brios Pernambucanos, ao barão de Lucena, a quem devia a actual opposição do Estado as maiores attenções, GUARDANACIONALIZANDO toda ella.

O discurso foi extenso, terminando o orador com as seguintes palavras, cobertas de ruidosas palmas:

« Brindemos ao futuro governador do Estado de Pernambuco! »

— E a musica não tocou o hymno nacional?!

— Não houve musica. O Aprigio de Castro, que estava presente, offereceu-se para tocar uma de suas melhores composições na flauta, mas o dr. Cara de Chacara protestou, dizendo que seria desvirtuar o brinde.

E terminou a festa, por alta madrugada, sem mais politica de especie alguma, porque as damas apresentaram muitos legitimos embargos.

Foi, em ultima analyse, o que eu soube, á proposito da chegada do Julio, facto de *grande alcance politico* para os *boateiros*.

Variemos de assumpto. Recebi hontem, á noute, outro telegramma do Campos Salles! Diz que aguarda com anciedade a minha carta e...

— Não o tens ahi no bolso? Maior será o meu prazer se procederes á leitura do mesmo!

— Lembras bem! Presta attenção.

E' concebido nos seguintes termos: « Rio.—Prosa sem rima.—Recebi telegramma. Aguardo com anciedade carta explicativa annunciada—*Liguria*—. Lucena furioso commigo sem razão. Disse a Epitacio que só por brincadeira lembrei ida **caixeiro** delle, para METTER MEDO. Já José Marianno me havia dito que elle só chamava individuo seguiu *Brazil* **caixeiro**. Termo improprio, acanalhado! Sempre o mesmo! Atrevido, grosseiro, petulante! Bem feito. **caixeiro** revolte-se patrão, elegendo-se senador, primeira vaga!... Lucena queixa-se nem um *meeting* em 48 horas, nem nada. Mandou, agora, Julio Maranhão fazel-os, levando instrucções. Cuidado!.. Novo emissario menino muito esperto. Se fôr infeliz, irá como ultimo recurso, o proprio Epitacio. Resto direi por carta. Saudações.—*Campos Salles*. »

— Muita cousa do telegramma já nós conheciamos aqui. Não é verdade?

— Quasi tudo. Que o Lucena tratava o dr. Cara de Chacara por seu **caixeiro**, já eu sabia por uma carta que li do... José Marianno ao... Lourencinho.

E quanto á vinda do novo emissario, já o Thomé **Catraia** annunciou-a, ha mais de dous mezes, quando elle affirmava que o actual **caixeiro** viria como ajudante de ordens do mesmo emissario.

— Mesmo assim, respondeste ao telegramma?

— Por delicadeza, apenas. E aproveitei a occasião para communicar certas novidades. Tenho aqui a copia. Lá vae « Recife—Presidente Republica. Já sabia assumpto vosso telegramma. Meninos Candinha não dormem. Dr. Mette Medo furioso historia caixeiro! Já sabia. Anda contrariado. Não acha um geito encartar melhoramento porto alguns amigos. Porque ministro não permitte admittir duzentos extra-numerarios? Lucena quer ser senador. Convém preparar terreno. Dr. Mette Medo fez canoeiro filho Luiz Andrade, por não ter nada melhor disponivel. Porque não aproveita resto dias seu governo, reforma Alfandega, encartando todos protegidos **caixeiro** Lucena? Merece. Escreverei. Saudações. — *Prosa sem rima*».

Achas que está bem redigido?

Encontras nelle alguma inconveniencia?

— Não. Sei que não sou competente para dar-te conselhos, mas eu teria lembrado a conveniencia do Lucena chamar ao Rio o **caixeiro**, porque é a aza negra da opposição, a causa occasional do esfrangalhamento, que estamos vendo nos arraiaes contrarios.

Nem cincoenta moções do André Gomes!

— E o que lucro eu em procurar harmonizal-os?!

— E's contradictorio, porque tu mesmo já me disseste que sem opposição não sentiremos o prazer da victoria!

— Tens razão. Amanhan passarei outro telegramma. Basta por hoje. Adeus. Vae saboreando, desde já as importantes novidades de amanhan.

Infelizmente o *Diario* não tem as proporções do *Jornal do Commercio* do Rio. Se tivesse, haviamos de andar sempre em dia, porque a segunda pagina toda inteira seria nossa.

— Concede-me, por obsequio, mais dous momentos de attenção. Viste, sem duvida, o modo pelo qual os morpheticos da *Folha do Povo*, **sem a menor provocação**, aggrediram o nosso amigo dr. Paes Barretto na terça feira ultima!

Pois bem recebem a resposta em moeda corrente, porque aquelle nosso amigo sabe castigar-lhes a insolencia, e depois queixam-se de que foram aggredidos!

— Ora, meu amigo! Aquella gente educou-se em bôa escola!... O habito tornou-os *insensiveis* e mais alguma cousa...

— E mesmo como dizes. Lembrei-me agora, de dar-te umas charadas para desfastio. Dou-te 24 horas para a decifração. Ahi vão ellas:

2-2. Embarcação, que rebaixa a imprensa.
4-2. Caixeiro de *meetings* em 48 horas.
4-3. Coronel em Barril de Tomates.
2-3. Parente, advogado de cocottes.
3-3. Pronome, cuja nota foi um dia...

Reminiscencias historico-pernambucanas

POR

F. A. Pereira da Costa

XXXIV

THEATRO

A introducção do theatro no Brazil, que é contemporanea dos primeiros annos da sua colonização, no seculo XVI, se deve exclusivamente aos missionarios Jesuitas, que lançaram mão de uma tal instituição como elemento de catechese e civilização dos indios. Effectivamente assim fizeram, promovendo a representação de peças dramaticas de assumptos religiosos, desapparecendo d'est'arte os autos, farças, comedias e outras peças em voga no theatro portuguez, de autores de firmada reputação, como Gil Vicente, Jorge Pinto, Sá de Miranda, o dr. Antonio Ferreira, e outros.

E' assim que o padre José de Anchieta compoz logo nos primeiros tempos da colonização do Brazil, uma peça dramatica denominada *Auto da Prégação Universal*, com o fim de banir as cantigas dos neophitos brazileiros, cuja época porém, se ignora.

E' bem provavel que a *Prégação Universal* fosse representada em Pernambuco pelos jesuitas, mas nada consta de positivo a tal respeito.

Os Jesuitas, no intuito de imprimir um cunho religioso no theatro, desnaturaram a tragedia classica, tão em vóga na metrópole, com as suas tragedias latinas, que dramatizavam assumptos biblicos, nesse como exercicio collegial cujas representações com um apparato scenico assombroso entermeadas de grandes côros cantados por estudantes, apresentando mutações phantasticas a que chamavam *tramoias*, duravam por vezes dous ou tres dias.

Para firmar, porém, a data da introducção do theatro entre nós, temos noticia da representação do *Auto do Rico avarento e Lazaro pobre*, que os jesuitas representaram em Olinda em 1575, cujo effeito foi sorprehendente, e causou tal commoção—que muitos homens abastados se despojaram dos seus bens, como diz o Theophilo Braga, ou segundo A. J. de Mello, — os ricos abriram as suas bolsas e as vazaram em esmolas. Blake, apresenta-nos o nosso poeta Bento Teixeira como autor daquella peça, e a consigna como dous dramas distinctos — *O rico avarento*, — *O lazaro pobre*, — sem externar porem os fundamentos de taes asserções.

Em 1584, quando o visitador dos jesuitas, o padre Christovão de Gouveia esteve em Pernambuco, e foi visitar a classe dos estudantes de humanidades do Collegio de Olinda, «o receberão elles com um breve dialogo, boa musica, tangendo e dansando muito bem» como refere o padre Fernão Cardim. A peça dramatica representada seria o *Dialogo Pastoril*, escripto em verso castelhano portuguez e dialecto dos indigenas, que se havia representado na Bahia em 1583? E' bem provavel. Por essa época gosava de grande acceitação o auto do *Mysterio das onze mil virgens*, que se representava—em uma procissão, na qual apparecia um navio conduzindo as virgens, as quaes, depois de festejado o seu martyrio, eram arrebatadas entre anjos, para o céo. Posteriormente appareceu o *Dialogo da Ave Maria*, attribuido a Alvaro Lobato, cuja peça tinha por thema cada palavra da oração angelica.

Incontestavelmente foram os jesuitas previdentes apostolos da grandiosa empresa da civilização dos indios, e trabalhando elles na catechese dessas tribus errantes, na phrase de um escriptor, aproveitam-se do seu talento poetico, de sua lingua harmoniosa e flexivel, fazem versos pagãos com pensamentos christãos, e introduzem o theatro nas cidades, que surgem no meio dos desertos, fazendo representar as comedias de Anchieta nos adros das igrejas e ás sombras das florestas.

Do seculo XVI é tudo que podemos colher.

No seculo XVII, porém, no periodo da dominação hollandeza, já não existiam as representações primitivas nos adros das igrejas e ás sombras das florestas; haviam ellas desapparecido para darem logar ao theatro propriamente dito, segundo a civilização da época, e na altura de um centro da população importante, como era a cidade Mauricia, capital do Brazil-hollandez.

A noticia da independencia de Portugal e acclamação de João IV ao throno dos seus antepassados, foi estrondosamente celebrada no Recife, em abril de 1641, quando ella chegou. Foram tres dias de festas imponentes, celebradas pelos hollandezes, em que tambem tomaram parte os colonos pernambucanos, as quaes terminaram com a representação theatral, á noite, de uma comedia em francez,—«com muita ostentação, supposto que poucos ou nenhum dos portuguezes entendiam a lettra da comedia, senão praticada pelos mesmos francezes na nossa lingua materna, como refere um chronista contemporaneo, frei Manoel Calado.

Do seculo XVIII por diante são mais frequentes e mais positivas as noticias do nosso theatro, e da sua feição caracteristica da época.

Em dezembro de 1711, celebrou-se, com toda a pompa, a festa de Nossa Senhora do O', na igreja cathedral, e posteriormente houve cavalhadas e representação de tres comedias, festejos estes que se celebraram em dias successivos. Para maior solennidade do acto, convidaram os promotores da festa ao governador Felix José Machado, que se passou para Olinda em 7 de dezembro—«onde o receberam com demonstrativas acções de gosto e de alegria, e fôram cinco figuras mui bem vestidas, as primeiras que o esperaram, a cavallo. Quatro destas figuras, diz um chronista do tempo, representavam as quatro partes do mundo, e a quinta representava Olinda, que defronte do palacio falou ao governador, de um tablado, em romance curioso, debaixo de uma parreira agradavel na fórma e abundante de uvas, com passarinhos por cima, que as picavam. D'alli partiram, depois desta allocução, todos a cavallo, caminhando deante do mesmo governador, que foi apear-se, com os mais do seu luzido acompanhamento, á porta do palacio do bispo, para visital-o.

Passada a festa da igreja, continúa o mesmo chronista, se continuaram alternadamente as comedias e cavalhadas, aquellas defronte do palacio do governador e estas no largo do palacio do bispo, por serem para um e outro acto os logares mais accommodados.

Estas festas celebradas em Olinda, não fôram bem vistas pelo povo do Recife, que procurou offuscal-as, fazendo tambem outras em obsequio do governador, em que se representaram tres comedias em dias successivos, durante os quaes se banquetearam, «dando a entender ao povo de Olinda que aquillo não era predilecção, mas sim correspondencia igual para todos.»

Quando o bispo d. Manoel Alvares da Costa regressou em 1714 do seu degredo, preparou-lhe o povo olindense solenne recepção e, ao passar pelo Varadouro, lhe deu Olinda, perto da igreja de S. Sebastião, as bôas vindas, em romance, que com discreto fundamento lhe disse de um theatro, que agradavel foi a quantos o ouviram.

Fizeram-se ainda outros festejos de natureza theatral, que assim são narrados por um chronista contemporaneo: « Os soldados da frota, que o governo, para escudo do seu temor, por demais tinha cá deixado, alegres por verem que a injusta peregrinação do reverendissimo bispo se acabara, quizeram dar-lhe tambem a entender o quanto festejavam a sua vinda; defronte de seus quarteis na mesma rua do Varadouro lhe armaram um presepe curioso com muita galanteria, e em bôa forma attractivo da appetencia de vel-o o que quizesse divertir-se, porém o governador sabendo a cuja contemporização se tinha feito, mandou logo o desmanchassem; parece que para melhor mostrar a sanha do odio que tinha, e arguir nestas demonstrações de parciaes só aos da terra. Tres estancias mais, além da primeira, lhe fizeram os que desejavam agradal-o: uma detraz da igreja matriz do martyr S. Pedro, outra nos Quatro Cantos e a terceira na rua de Nossa Senhora do Amparo, nas quaes falava a Fé, a Esperança e a Caridade, em oitavas rimas, todas com propriedade e bem ao caso.»

Vê-se, pois, que por esse tempo, não havia ainda edificio proprio para o theatro, e que essas representações tinham logar á rua, em palanques adrede preparados, e ainda mesmo dentro das proprias igrejas e capellas, ou nos respectivos adros, uso este que o bispo diocesano d. Frei José Fialho prohibiu por Pastoral de 13 de março de 1726, recommendando aos parochos *que não consentissem comedias, coloquios, representações e bailes*, em taes logares. O mesmo bispo foi ainda mais além, porquanto, por uma outra Pastoral, em 1734, prohibiu em absoluto a representação de comedias, para que lhe faltava jurisdicção.

O facto da acclamação de d. José I ao throno portuguez, em 1750, foi solennizado em Pernambuco no anno seguinte com ruidosas manifestações promovidas pelo governador Luiz José Corrêa de Sá, em cujo programma figuravam a representação de tres comedias, ao ar livre; mas em vista do rigor do inverno daquelle anno, foi esta ultima parte dos festejos mudada para melhor opportunidade, o que veiu a ter logar nas noites de 14, 16 e 18 de fevereiro.

Para a representação das comedias armou-se um sumptuoso palanque em frente ao palacio do governo, de cujo trabalho se encarregou, ao «grande curioso Francisco de Salles e Silva, o que elle soube bem desempenhar, não só em pôr habeis as pessôas que haviam de entrar, mas em compôr para ellas discretas lôas e engraçados bailes, segundo descreve um chronista do tempo. Encarregou-se Miguel Alves Teixeira da construcção do referido palanque, e o capitão Nicoláo da Costa Leitão de vestir as figuras. Assim teve logar a representação das tres comedias nos indicados dias, sendo no primeiro a comedia *La scienccia de reynar*; no segundo, *Cueba y Castillo de amor*; e no terceiro *La piedra philosophal*, provavelmente a composição de d. Francisco Banses Candamo.

Todas as comedias eram entremeadas de musicas compostas pelo padre Antonio da Silva Alcantara, que compuzera tambem a musica do *Te-Deum* celebrado por igual motivo na cathedral de Olinda. Os festejos concluiram-se com tres successivas noites de fogo de artificio e na ultima se despediu o padre Alcantara de governador *com uma bôa serenata*.

(*Continúa.*)

Desapparecidos

O sr. Antonio Ramos, commerciante desta praça, recebeu hontem de Canhotinho um telegramma, que teve a gentileza de mostrar-nos, em que lhe mandaram a noticia de haver, hontem mesmo, ás 10 1/2 horas da manhã, fallecido o coronel Francisco Ignacio de Paiva, victimado pela cruel molestia de que fôra ultimamente acommettido, e para debellação da qual foram improficuos todos os meios empregados.

Contava o extincto cerca de 60 annos de idade e gosava do maior prestigio e consideração naquelle municipio, onde era estimadissimo.

A' sua exma. familia os nossos pesames.

—

Na avançada idade de 68 annos falleceu hontem pela manhã, victimada por antigos padecimentos, a professora publica aposentada, d. Isabel Francisca do Quental.

A veneranda extincta era solteira e dotada de inapreciaveis qualidades, sendo muito considerada por todos quantos a conheciam.

Nossas condolencias a seu irmão, o sr. tenente-coronel José Dias Alves Quental.

—

Hontem, ás 2 1/2 horas da tarde, falleceu de albuminuria, o estimado jovem Virgilio Maciel Ferreira, filho do finado negociante desta praça Domingos José Ferreira.

O enterro terá lugar hoje.

Sentimentamos a familia do extincto.

—

O sr. Manoel Vieira Neves, negociante nesta capital, recebeu hontem noticia telegraphica de haver fallecido, em S. Gabriel (Rio Grande do Sul) seu cunhado, o tenente-coronel Victoriano Maciel da Silva, commandante do 3.º batalhão de cavallaria e nosso coestadano.

Contava 52 annos de idade o brioso militar e era casado com uma filha do general Lima, deixando um filho, o alferes Mario Maciel da Silva.

Nossos pesames á exma. familia do extincto.

—

A's 6 e 1/2 horas da tarde de hontem, na casa de sua residencia, á rua de S. Gonçalo n. 30, districto da Bôa-Vista, falleceu, victimado por uma congestão cerebral, o capitão Henrique Deocleciano Tavares dos Santos, chefe dos guardas da Alfandega.

O finado era natural deste Estado e contava 63 annos de edade. Era casado com a exma. sra. d. Amalia Fausta Tavares dos Santos, de cujo enlace deixa 4 filhos

Dotado de excellentes qualidades moraes e muito estimado por seus subalternos, era irmão do fallecido dr. Arminio Coriolano, ex-deputado geral.

Nossas condolencias á sua exma. familia.

—

Fôram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 7 do corrente os cadaveres dos seguintes individuos:

Amelia Alves Vieira da Cunha, Pernambuco, 27 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Luigi Sirniscalchi, Italia, 29 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Josepha Arminda A. Durão, Pernambuco, 60 annos, solteira, Recife, attestado do dr. Lopes Pessoa.

Cecilia Maria Coutinho, Bahia, 28 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Olerando José da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Jovina Francisca do Espirito Santo, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Josepha Pereira Lima, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Synestre Accioly, Pernambuco, 2 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Luiz Francisco de Araujo, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista, duas testemunhas.

DIA 8

Manoel de Barros Cavalcante, Rio G. do Norte, 49 annos, casado, Graça, attestado do dr. Adrião.

Angela Maria Pontes Soares, Pernambuco, 72 annos, viuva, Graça, attestado do dr. Pitanga.

Theotonio Felix de Mello, Portugal, 84 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Barros Carneiro.

Maria Amelia do Amaral Lopes, Pernambuco, 38 annos, casada, S. José, attestado do dr. A. Cavalcante.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João Renato Tavares da Costa, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista, attestado do dr. Barros Carneiro.

Maria de Lourdes, Pernambuco, 10 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. C. Ribeiro.

João Bento dos Santos, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Josino Feliciano da Silva, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Josepha Maria do Sacramento, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Maria Feijó de Mello, Pernambuco, 37 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Silvino Leoncio de Mendonça, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Frederico Curio.

Luiz de Mello, Pernambuco, 18 mezes, Expostos, attestado do dr. Coelho Leite.

Lucia Maria das Chagas, Pernambuco, 1 anno, Necroterio.

Um feto masculino, Pernambuco, Necroterio.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 9 de Outubro de 1902:

Existiam	658
Entraram	7
Sahiram	11
Existem	654
A SABER:	
Nacionaes	625
Mulheres	18
Estrangeiros	11
Total	654
Arraçoados bons	554
» doentes	29
» loucos	3
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	63
Total	654

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	30
Sahiram	1
Entrou	2
Existem	29

N. 63-261.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 10 DE OUTUBRO DE 1902

25511	25:000$000	15145	100$000
26810	1:000$000	16324	100$000
13559	500$000	16408	100$000
372	200$000	26553	100$000
4144	200$000	27851	100$000
28229	200$000	...	...

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

757	2794	11559	18683	22485
1145	5058	14620	18971	24445
1701	5574	15801	20275	26300
2019	8405	17625	22329	26567

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

25512	25514	25516	25518	25520
25513	25515	25517	25519	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

26801	26803	26805	26807	26809
26802	26804	26806	26808	...

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

13551	13553	13555	13558	13560
13552	13554	13556	13559	...

APPROXIMAÇÕES

25510	40$000	26811	20$000
25512	40$000	13558	15$000
26809	20$000	13560	15$000

Todos os numeros terminados em 11 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 11.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de outubro de 1902:

Bacharel Francisco de Faria Castro, juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, requerendo sua remoção para igual cargo no de Panellas, que se acha actualmente vago.— Passe portaria, removendo o peticionario.

Bachareis José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Salgueiro, Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito do municipio de Ouricury, Sergio Nunes de Magalhães, juiz de direito do municipio de Tacaratú, Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito do municipio da Pedra e Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito do municipio de Leopoldina, requerendo remoção para igual cargo no municipio de Panellas, actualmente vago por ter sido removido para o Superior Tribunal de Justiça o respectivo juiz. —Prejudicados.

João Rodrigues dos Santos, solicitando o pagamento da quantia de 37$720, proveniente do fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento de Caxangá, de 1 de maio a 31 de julho ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Damiana Maria da Conceição, solicitando o pagamento dos vencimentos dos mezes de julho e agosto ultimos, do seu fallecido marido ex-2.º sargento do 1.º batalhão, Alexandrino Tiburcio da Silva.—Prove ter sido casada com o ex-sargento de quem trata

Francisco Antonio Bezerra do Nascimento, pedindo pagamento da importancia que se acha escripturada, proveniente feito d'agua e luz ao quartel do destacamento da villa de Belmonte, a contar de 16 de outubro de 1899 a 16 de abril de 1900.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Salvador Felicio, por seu procurador Eugenio Adour, pedindo que se lhe mande pagar o subsidio a que tem direito como deputado á legislatura de 1891, cuja importancia acha-se escripturado e junta a procuração a sua anterior petição.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza, requerendo o restabelecimento da gratificação de bons serviços, de que estivera no gozo até ser posta em disponibilidade e a concessão da gratificação de antiguidade a que tambem se julga com direito.—Indeferido.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de outubro de 1902.

Vicente Ferreira Alves Pelinca, serventuario vitalicio do officio de escrivão do civel desta cidade.—Como requer.

João Antero de Medeiros, 1.º official do Nhesouro.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despacho do dia 8:

Maria Olympia de Oliveira Cyrillo.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 9 de outubro de 1902:

Bacharel Francisco Augusto Pereira da Costa, Rodolpho Romulo Rodrigues Rosas e Cavalcante & C.—Ao exm. sr. dr. governador.

Companhias Indemnisadora Phenix Pernambucana e Amphitrite e Augusto da Silva.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Lydio José de Mello.—Certifique-se.

Maria da Paz Correia e Manoel Luiz da Silva.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Hermelinda Jovelina Ferreira Alves.—Informe a Recebedoria.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 19 de outubro de 1902:

Joanna Tiburtina da Silva Lins, professora da cadeira de ensino mixto de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, requerendo que se encaminhe uma petição a s. exc. o sr. dr. governador do Estado, na qual solicita a gratificação de merito.—Sim.

A mesma.—A' 3.ª commissão, relator o dr. João Baptista Requeira Costa.

Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, professora em disponilidade, requerendo certidão.—Dê-se.

Manoel Lopes da Paz, professor removido por accesso da cadeira de Iguarassú para a da cidade de Nazareth, apresentando a registro a apostilla de sua remoção.—Cumpra-se e registre-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de outubro de 1902:

Moreira Lima & C.—Indeferido, em vista da informação, por não estar a certidão apresentada nas condições da lei, devendo a importancia em deposito passar a constituir renda do imposto.

Lemos & C., 5 petições, Moreira Lima & C., 4 petições, Borstelmann.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na fórma da lei.

Guimarães & Almeida.—Encaminhe-se.

Manoel Ferreira de Azevêdo, Francisca Olympia da Silva Maia, Maria Rosa Ferreira da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Menezes Irmãos e Loureiro Barbosa & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Maria Philomena Petrizzo.—Certifique-se.

Alves dos Santos & C.—Em vista das informações, mantenho a collecta.

Antonio Leite Alves Feitosa.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Enedina Marques Accioly da Costa.—Façam-se as devidas notas nos livros de lançamento do imposto de decima de accôrdo com o disposto no art 7.º do reg. de 6 de julho de 1899.

Bento Borges Leal e Julio de Moura Accioly.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

José Moreira & C.—Mantenho a collecta para pagamento da taxa de 100$000, em vista da informação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 223.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 10 de Outubro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Alfredo Gomes da Rocha, por uso de armas prohibidas, Francisco Ferreira de Souza, vulgo *Coré*, como desordeiro e José Dias dos Santos, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Bernardo Bento, como gatuno, José Joaquim dos Santos e Sabino Gomes da Silva, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Antonio Francisco, por disturbios.

— Communicou-me o subdelegado do districto de S. Caetano do municipio de Caruarú que, em data de 4 do corrente, no logar Alagôa do Anjo do referido districto, o individuo de nome Pedro Antonio de tal, espancou barbaramente e feriu á sua propria mulher Maria da Conceição, que se achava em adiantado estado de gravidez, vindo a mesma a fallecer dias depois.

Contra o criminoso que se acha preso, procede a mesma auctoridade ás diligencias legaes.

— No dia 6 do corrente em o logar Terra-Vermelha do municipio de Caruarú, os individuos de nomes José Amancio da Silva e Marianno Ferreira de Britto, armados de faca de ponta, feriram grave e traiçoeiramente a José Eustaquio de tal.

O delegado respectivo procede ás diligencias da lei, contra os delinquentes que foram presos em flagrante.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de S. Lourenço da Matta que, hontem visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo á cadeia daquella localidade, encontrando nella 8 detentos que nenhuma reclamação fizeram.

— No dia 29 de setembro proximamente findo, o cidadão Francisco de Sá Araujo, assumiu o cargo de delegado de policia de Salgueiro, na qualidade de 1.º supplente e em data de 4 do corrente, o major Francisco Velloso de Albuquerque Mello reassumiu o exercicio de igual cargo do municipio de Goyanna.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Miguel José dos Anjos Barros, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Caruarú, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Abilio Pereira de Souza Lima, para exercer, por tempo de quatro annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal de Caruarú, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Antonio José Henrique Lima, para exercer, por tempo de 4 annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal de Limoeiro, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Adolpho Nunes Lins, no cargo de juiz municipal de Bonito, por tempo de 4 annos, na fórma da lei.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado resolve remover, a pedido, o juiz municipal, bacharel Miguel José da Motta Junior, do municipio de Limoeiro para o 4.º districto da capital, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Francisco Antonio Sobral, official de justiça do Superior Tribunal, resolve, tendo em vista a lei n. 555, de 13 de junho ultimo, conceder-lhe 6 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

— O governador do Estado resolve, attendendo ao que requereu o bacharel José Coêlho da Silva, prorogar, por 40 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Belmonte, para o qual foi nomeado por portaria de 23 de junho ultimo.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.— Pela consignação votada no art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, mandai pagar a José Lopes Alheiros Irmão, a quantia de 3:000$000, que lhes é devida, pelo fornecimento feito em virtude de autorização competente, de objectos destinados ao serviço do presidio de Fernando de Noronha, em julho proximo findo, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 47 da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar a Ulysses Ponce de Leon, a quantia de 1:362$900, que lhe é devida, pelo fornecimento feito, em junho ultimo, de seis mil kilos de farinha de mandioca, para alimentação dos presos pobres de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 608, de 30 de julho proximo findo, mandai pagar a Marcellino Fonte & C., a quantia de 1:124$000, que lhe é devida, conforme a conta e documentos juntos, de generos que forneceram, em junho ultimo, ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, correndo a despesa pelo credito supplementar aberto, em 23 do mez findo, á verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento em liquidação.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos, para os fins convenientes, que, em 12 do mez hontem findo, o cidadão Deimiro Sergio de Faria assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio do Altinho, por nomeação do respectivo juiz de direito, em virtude de ter sido removido para o municipio de S. Bento o funccionario effectivo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.— Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, mandai entregar ao tenente quartel-mestre do actual 2.º batalhão da brigada policial, a quantia de 192$100, de que trata o vosso officio n. 595, de 26 de mez proximo findo, despendida em maio deste anno pelo 3.º batalhão com o pagamento da taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, mandai pagar a Antonio João de Araujo, a quantia de 168$600, e de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 586, de 26 de julho proximo findo, proveniente de concertos nas carroças da cavallaria do Estado.

— Ao mesmo—Pelo credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento em liquidação, mandai pagar ao detento Pedro Celestino da Rocha, a quantia de.... 106$600, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 591, de 26 de julho proximo findo, proveniente da lavagem da roupa da enfermaria da Casa de Detenção, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta. — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações prestadas pelo Thesouro, annexas ao vosso officio n. 588, de 26 de julho proximo findo, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação, á Thomaz de Aquino Camello, a quantia de 105$000, proveniente do aluguel da casa que, no municipio de Correntes, serviu de cadeia e quartel á força publica, no periodo de dezembro do anno passado a junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, mandai entregar ao tenente quartel-mestre do actual 2.º batalhão da brigada policial, a quantia de 181$300, de que trata o vosso officio n. 590, de 26 do mez proximo findo, despendida pelo batalhão dessa denominação, em abril deste anno, com o pagamento da taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 593, de 26 de julho proximo findo, mandai pagar a Fielden Brothers, a quantia de 189$480, proveniente do serviço da illuminação nos quarteis dos destacamentos policiaes das freguezias da Bôa-Vista e Recife, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, o ponto dos empregados da Policia Maritima, referente ao mez de julho proximo passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de agosto de 1902

Officios:

Ao governador do Estado do Amazonas.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do mez passado e agradeço a remessa de dous exemplares da Mensagem que, perante o Congresso Representativo desse Estado, lêstes por occasião dos trabalhos legislativos do corrente anno.

— Ao dr. director da Escola Normal. —Com destino á bibliotheca desse estabelecimento, remetto-vos os livros constantes da nota junta, que pertenciam á éxtincta Repartição da Instrucção Publica.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve dispensar, a pedido, o bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, do cargo de juiz municipal de Flôres e nomeal-o promotor publico do municipio de Iguarassú, marcando-lhe o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Julio Machado Guimarães, para exercer, por tempo de 4 annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal de Iguarassú, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Samuel Ramos de Faria, no cargo de juiz municipal do Altinho, por tempo de 4 annos, na fórma da lei.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, no cargo de juiz municipal de Cimbres, por tempo de 4 annos, na fórma da lei.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado resolve reconduzir, por tempo de 4 annos, na fórma da lei, os seguintes juizes municipaes:

Agua Preta
Bacharel Lupicinio Domingues Lins.
Aguas Bellas
Bacharel João Luciano Pereira da Silva.
Buique
Bacharel José Evangelista da Silva.
Bom Conselho
Bacharel João da Matta Rocha Figueirêdo.
Escada
Bacharel Antonio Machado da Cunha Cavalcante.
Goyanna
Bacharel João Vieira da Cunha.
Gravatá
Bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro.
Gamelleira
Bacharel Euzebio Brandão da Rocha.
Itambé
Bacharel Ernesto Vieira Santos.
Jaboatão
Bacharel Antonio Augusto Pereira da Silva.
Nazareth
Bacharel Florentino Olympio dos Santos.
Panellas
Bacharel José Vieira Rabello.
Pedra
Bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel.
S. Bento
Bacharel Augusto Sylvio Barretto.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Amaro Militino de Barros Correia, para exercer, por tempo de 4 annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal de Garanhuns, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Severo Champeaux de Farias Castro, para exercer o cargo de juiz municipal de Correntes, por tempo de 4 annos, na fórma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Eduardo de Aquino Fonseca para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Garanhuns, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve remover, a pedido, o juiz municipal, bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, do municipio de Correntes para o da Victoria, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria desta data, fôram reconduzidos os seguintes juizes municipaes:

De Agua Preta
Bacharel Lupicinio Domingues Lins.
Aguas Bellas
Bacharel João Luciano Pereira da Silva.
Altinho
Bacharel Samuel Ramos de Faria.
Buique
Bacharel José Evangelista da Silva.
Bom Conselho
Bacharel João da Matta Rocha Figueirêdo.
Cimbres
Bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães.
Escada
Bacharel Antonio Machado da Cunha Cavalcante.
Goyanna
Bacharel João Vieira da Cunha.
Gravatá
Bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro.
Gamelleira
Bacharel Euzebio Brandão da Rocha.
Itambé
Bacharel Ernesto Vieira Santos.
Jaboatão
Bacharel Antonio Augusto Pereira da Silva.
Nazareth
Bacharel Florentino Olympio dos Santos.
Panellas
Bacharel José Vieira Rabello.
Pedra
Bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel.
S. Bento
Bacharel Augusto Sylvio Barretto.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 594, de 26 de julho proximo findo, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 13 do orçamento vigente, á José Francisco de Albuquerque Cunha, a quantia de 57$285, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada no 1.º districto de S. José, durante o semestre de janeiro a junho do anno passado.

— Ao mesmo. — Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, mandai entregar ao tenente quartel-mestre do actual 2.º batalhão da brigada policial, a quantia de 173$75[illegible], de que trata vosso officio n. 589, de 26 de julho ultimo, despendida pelo batalhão dessa denominação, em março deste anno, com o pagamento da taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, conforme a conta junta. — Communicou-se ao commandante da brigada.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de julho proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O governador do Estado tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido o alferes addido ao 1.º batalhão da brigada policial, Antonio Pinangel de Albuquerque, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, com o soldo por inteiro, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de outubro de 1902:

Ernesto Moreira Santos.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Herman Lundgrin.—Certifique-se o que constar.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE OUTUBRO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife:
Paciente, Manoel Barbosa Diniz.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Do Recife:
Paciente, João Baptista Bezerra.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Prorogação de inventario

De Jaboatão:
Impetrante, a baroneza de Jaboatão
Relator, o sr. desembargador presidente.

Passagens

Do sr. desembargador Vieira de Mello ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação civel

De Ipojuca:
Appellante, d. Olimpia de Sá e Albuquerque; appellada, d. Anna Victoria de Sá e Albuquerque.

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellação crime

Do Recife:
Appellantes, o promotor publico e João Carlos Tavares; appellado, os mesmos.

Distribuição

Aggravo de petição

Do Recife:
Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.
Aggravante, dr. Angelo Baptista Barretto; aggravado, o juizo.

Appellação crime

De Agua Preta:
Ao sr. desembargador Altino de Araujo.
Appellante, o juizo; appellado, José Severino da Silva.

Appellação crime

Do Rio Formoso:
Ao sr. desembargador Macêdo Lima.
Appellante, a justiça; appellado, Manoel Firmino.

Appellação crime

Da Gloria de Goytá:
Ao sr. desembargador Góes Cavalcante.
Appellante, o juizo; appellado, João Canuto do Nascimento.

Encerrou-se a sessão as 2 horas.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 1902

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão, com a presença dos srs. deputados: vice-presidente, coronel Climaco da Silva, coronel Rodrigues de Moura, Ferreira Marques e commendador José Pinto, faltando com participação, o sr. deputado Regalo Braga.

Approvada, depois de lida, a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

Do sr. dr. administrador dos correios d'este Estado, de 25 do mez proximo findo, declarando ficar sciente, por communicação do presidente d'esta Junta, de 19 do dito mez, sob n. 220, de ter sido decretada a fallencia dos negociantes d'esta praça Silva Cordeiro & C., a datar de 31 de março de 1901.—Para o archivo.

Da Junta dos Corretores, de 30 do mez proximo passado, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes:

Livros:
Diario de Eloy Ribeiro & C.
Dito de Eduardo Alves dos Santos.
Dito de José Lopes Duarte.
Dito de Ferreira Vital & C.
Copiador de Eloy Ribeiro & C.
Dito de José Lopes Duarte.

Tiveram despacho as seguintes:

Petições:

De José Lopes Duarte, para o registro da marca que adoptou.—Registre-se.

De M. A. Ramos & C., para o registro da marca « Aeronautas » que adoptou para assignalar os cigarros que expõem á venda em seu estabelecimento.—Seja registrada.

De Santos & C., para o registro da marca denominada « Merceeiros » que adoptaram para assignalar os cigarros de seu fabrico.—Como requerem.

De J. Arthur de Carvalho, estabelecido com pharmacia, denominada dos « Pobres, » á rua Larga do Rosario n. 28, pedindo baixa nas marcas destinadas a distinguir o preparado « Essencia de salsa, caroba e cabacinho, » visto não as ter em tempo depositado na Junta Commercial da Capital Federal.—Como pedem,

Do mesmo, pedindo o registro de duas marcas, colladas nos exemplares annexos que adoptou para serem applicadas, uma nos frascos do preparado « Essencia de salsa, caroba e cabacinho, » e outra para servir de envolucro do mesmo preparado.—Vista ao dr. secretario.

De Eloy Nunes Ribeiro, socio componente da firma Eloy Ribeiro & C., para o archivamento do contracto de sociedade mercantil, em nome collectivo.—Deferido.

Do mesmo, pedindo o registro da firma social—Sim.

De Joaquim Gomes de Amorim, pedindo que sejam registrados os documentos que junta, bem como que se dê baixa quer no contracto da firma José Gomes de Amorim & C. de que faziam parte o supplicante e seu finado irmão o mesmo José Gomes, quer no registro d'aquella firma, visto constar dos referidos documentos que o activo do respectivo estabelecimento fica pertencendo ao mesmo supplicante que pagou o sello devido.—Como requer.

De Gomes de Mattos Irmãos & C., pedindo o archivamento da alteração do seu contracto social pela retirada do socio Jorge Gomes de Mattos, e entrada do socio de industria Carlos Gomes de Mattos, irmão do socio Arthur Gomes de Mattos Sobrinho.—Como requerem

De Ferreira Vital & C., para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em nome collectivo.—Archive-se.

Dos mesmos, pedindo o registro da firma social.—Attendidos.

O sr. presidente deu conhecimento á Junta de que, tendo recebido do sr. juiz substituto parcial do commercio, com o seu officio de 26 do mez passado, copia da sentença que decretou a fallencia dos negociantes Araujo Mello & C., estabelecidos com mercearia á rua da Imperatriz n. 2; tratou de fazer as communicações recommendadas pelo decreto n. 859, de 16 de agosto ultimo e de ordenar as devidas notas.

Pelo dr. secretario foram apresentados os autos de recurso interposto pela firma Ferreira & C., do despacho da meritissima Junta que indeferiu a petição em que a mesma firma requerera fosse annullado o registro de uma outra identica, afim de serem ditos autos, com a informação, exigida pelo art. 47 do regulamento que baixou com o decreto de 12 de agosto de 1895, encaminhados ao governo do Estado.

A's 12 horas da tarde encerrou-se a sessão por nada mais haver a tratar-se.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

COMPANHIA FERRO-CARRIL

A' S. EXC. O SR. DR. GOVERNADOR DO ESTADO

O prejuizo que aos habitantes do saudavel e aprasivel arrabalde da Torre, está causando a Companhia Ferro-Carril com a irregularidade do serviço dos bondes, é manifesto e reclama com urgencia, promptas medidas por parte do poder publico.

Sabe-se que esta companhia tem por timbre menospresar aquelle serviço, não obstante as repetidas reclamações que se têm feito.

E sendo certo que as companhias de transporte não devem manter caprichos e antipathias pessoaes, em detrimento do interesse dos passageiros, antes é de seu dever, facilitar os meios de locomoção certa e barata, concorrendo assim para os melhoramentos locaes, entre os quaes resulta o augmento de edificação e por tanto da renda publica, vem os habitantes daquelle arrabalde recorrer a s. exc. o sr. dr. governador do Estado, no intuito de ser tomada uma providencia que faça cessar o procedimento systematico da Ferro-Carril, habituada a desattender a qualquer consideração a ponto de alterar a seu talante o horario das viagens e supprimir o unico bonde de bagagem, tão util e necessario a numerosa e menos favorecida classe dos artistas e opperarios, digna de maior consideração pelos serviços que presta á sociedade.

Estão convencidos os habitantes da Torre de que s. exc. não descurando, como tem dado sobejas provas, o interesse publico em todas as mais relações, o que aliás tem-lhe grangeado o maior grau de estima dos seus concidadãos, não deixará de tomar a reclamada providencia.

Não se contesta que a viação facil e commoda concorre, poderosamente, para a prosperidade das localidades distantes dos Centros; em toda a parte se verifica esse facto e, nomeadamente na Capital Federal, veêm-se arrabaldes out'rora despovoados por falta de transportes, hoje florescentes, ostentando bella edificação e animador movimento commercial.

E' portanto lamentavel que a companhia Ferro-Carril de Pernambuco, de par com a má vontade que vota á Torre, revele indifferentismo por sua prosperidade, não levando em conta a salubridade do local e, sem o menor acatamento e respeito que se deve ao governo, altere, arbitrariamente, as tabellas de viagens, sacrificando a commodidade dos passageiros.

Neste sentido é conveniente lembrar a recente e energica deliberação do exm. Ministro da Viação, cassando a execução de novas tabellas e tarifas de uma estrada de ferro e ordenando que vigorassem as antigas.

Diante de todas essas considerações, é que os habitantes da Torre sentem-se obrigados a pedir a s. exc. que se digne chamar a attenção do fiscal do gover-

FOLHETIM (21)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

XIII

A vinte passos da freira em *venia*, elle indagava que sentimento estranho lhe animava o coração, que não se parecia a cousa alguma de conhecido. Certamente, elle não se illudia sobre o interesse apparente dos colloquios. Rosa Bianca estaria occultando sua ternura com essas dissertações, graves pelo menos em materia e em expressão?

Elle gosava sómente da pureza e da paz que exhalava a monja e, nem mesmo n'um instante rapido como um relampago, tinha pensado em embacear este limpido espelho, em perturbar esta serenidade.

Demais, ainda que elle tivesse desejado, e até com a arte de d. Juan, sua derrota teria sido certa. Rosa Bianca por natureza desafiava as vertigens, sem empregar sua vontade. Uma vocação anti-amorosa dominava sua vida e decidia della até ao fim.

Lionardo pensou no momento, em que a bella virgem deixaria a vida e no fundo do coração teve calefrios.

De um individualismo verdadeiro, não misturava opinião a seu pensamento e não reflectio no que outros fariam em seu logar, nem em algum juizo sobre seu procedimento. Vivia comsigo mesmo e não comparava suas impressões com a maneira geral de sentir. Mas seu habito de explicação e de commentario o levava a se diagnosticar e a definir os elementos de sua vida interior. Ora, seu amor sem desejo, se lhe afigurando raro, bello e digno de terminar uma carreira apaixonada, permanecia tão enigmatico como aquelle mesmo que elle inspirava. A freira o amava como ella podia amar, de ua maneira immaterial e serena. Não havia homem algum em sua lembrança; não poderia apparecer algum em seu futuro. E, entretanto, ella não o interrogava, despreoccupada de seu passado, negligente de sua intelligencia. Outrora, Isabella, apesar de sua recusa de amor, se tinha apaixonado pelas bellas qualidades do pensador.

Rosa Branca se satisfazia com o goso da attenção testemunhada. Estranha aventura, em que a progressão exclusivamente intima não se manifestaria mais viva na occasião do adeus do que no momento do encontro.

Assim meditava elle na atmosphera argentina, que reinava sobre o terraço, semelhante a um sabeano, encantador de estrellas.

A um movimento da benedictina, elle estremeceu, e o receio de ser surprehendido e assustar esta alma placida se tornou tão vivo que se retirou com extrema precaução. Mas em logar de se deitar, se calçou e veio para o jardim, incapaz de repouso.

Avistou as janellas illuminadas de Isabella apesar de serem duas horas da noite, e esta vigilia lhe chamou a attenção.

A permanencia da freira dependia de Isabella.

Ella tinha escripto « restituam-me á sciencia, como dizia a sua irmã « ensinam-me a oração mental ». Essas veleidades expressivas de um aborrecimento, que desejaria se illudir, não significavam cousa alguma. A amorosa desoccupada aguardaria o outono; mas á primeira rajada de frio, quando começasse a tremer, e fosse preciso fechar as janellas contra a chuva monotona, partiria bruscamente, indo ao acaso; e Rosa Bianca não ficaria, considerando fechado este periodo. Sua vontade não a tinha trazido e ella não se obstinaria em ficar. Disciplinada até ao fatalismo, a freira reentraria para o convento, como tinha sahido, igualmente passiva.

A vida lhe tinha offerecido este bello momento de uma intimidade terna; ella o acceitava alegre. Com que animo o deixaria? O irreductivel egoismo se affligia com a idea de que a religiosa deixaria a villa sem viva dor.

Nem um instante, a graciosa figura de Giovanna passou em seu espirito, consoladora. Via uma pesada porta de grandes fechaduras se abrir em face da benedictina e se fechar para sempre.

Sua propria morte não teria testemunhas e a virgem christã dormiria entre as outras defuntas do mesmo voto, desconfiando do pesar que viesse se ajoelhar.

Um movimento expontaneo de odio o sacudio; maldisse a vida do claustro.

A areia rangia sob seus passos agitados e a aurora veio encontral-o esgotando sua perturbação com marcha, sob os cypestres, de sentinella que têm frio.

Ganhou seu aposento, descontente de si mesmo, cançado da vigilia, não obstante essa vertigem, que, agora o humilhava.

Em vão puxou as cortinas e quiz dormir: na penumbra via a freira em avenia, deitada de lado, semelhante em seu abandono a Santa Catharina de Sienne, pintada por Sadoma.

Sua vida de amor, por um concurso inaudito de circumstancias, o conduzia a esta mesma villa, em que elle tinha amado: era a irmã do antigo idolo que agora o possuia, e com uma paixão, em que não havia logar para a palavra, uma paixão muda, em que cousa alguma não devia se exprimir, nem pedir, nem lastimar. Não era o respeito, que lhe enterrava na bocca sua pera amarga, mas seu proprio amor, que desappareceria ao menor echo.

(*Continúa*)

ILEGÍVEL

no para os factos apontados, fazendo-lhe notar a conveniencia de ser alterado o horario actual e expedidos diariamente dois bonds de bagagem, um pela manhã e outro á tarde pelo preço de 100 réis, como em todas as demais linhas, afim de facilitar como já ficou dito passagens ao grande numero de artistas e operarios; e bem assim que os bondes de passageiros façam as viagens com intervallos de 20 minutos das 6 ás 10 horas da manhã, e das 2 as 6 horas da tarde, podendo das 10 as 2 horas ser o intervallo das viagens ainda maior do que o da tabella actualmente em vigor, si assim aprouver a companhia. Satisfeita esta necessidade, será mais um serviço que s. exc. prestará ao Estado; e portanto poderse-á dizer que só pelo decidido influxo do honrado cidadão que o governa com toda a elevação de vistas, um dos arrabaldes mais saudaveis do Recife, inicia a carreira de sua prosperidade.

Os habitantes têm a mais plena confiança na illustração, criterio e espirito de justiça do distinctissimo dr. governador do Estado, pois reconhecem que todo o empenho de s. exc. consiste no progresso de sua terra natal e no bem estar de seus coestadanos.

9—10—902.

Habitantes da Torre.

CONVITE

Amalia Maciel Ferreira e sua familia, participam aos seus parentes e amigos, o prematuro fallecimento de seu idolatrado filho, Virgilio Maciel Ferreira, hontem ás 2 1/2 horas da tarde e convidam a todos para o seu enterramento a realizar-se hoje, pelas 9 horas da manhã, devendo sahir o feretro de sua residencia á rua 7 de Setembro n. 13, para o Cemiterio Publico.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

***Febrilina* ns. 1, 2 e 3;**
***Nervosina* ns. 1, 2 e 3;**
***Epidermina* ns. 1, 2 e 3;**
***Respirina* ns. 1, 2 e 3;**
***Estomachina* ns. 1, 2 e 3;**
***Intestinina* ns. 1, 2 e 3;**
***Urinarina* ns. 1, 2 e 3;**
***Uteririna* ns. 1, 2 e 3;**
***Doridina* ns. 1, 2 e 3;**
***Inflammina* ns. 1, 2 e 3;**
***Depuridina* ns. 1, 2 e 3;**
***Fortificina* ns. 1, 2 e 3.**

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Barga Guimarães.

AO PUBLICO

Deposito no *Diario de Pernambuco*, a certidão por mim requerida sobre o depoimento da testemunha João de Aquino, para ser lida por quem desejar conhecer as torpezas do escrivão Luiz Cintra contra mim.

Recife, 11 de outubro de 1902.

João C. de Medeiros.

Formicida «Spalla»

Infallivel exterminador das formigas, exito provado com o testemunho de pessôas insuspeitas.

PREÇO BARATO E APPLICAÇÃO FACIL

VENDE

Antonio d'O. Baudouin

Rua Marquez de Olinda n. 30

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de I.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brasil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brasil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

S. Francisco, para o norte até Camocim, recebendo:

Impressos, até 11/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 12 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 11 1/2 horas do dia.

Orellana, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 3 horas da tarde.

AVISO

O abaixo assignado capitão do vapor oriental «Ganguil» de 103 toneladas de registro, presentemente ancorado n'este porto, tendo arribado para prover-se de mantimentos, agua e o mais que se torna necessario para proceguir sua viagem ao porto de Montevideo precisa tomar para o adiantamento a quantia de £ 500, quinhentas libras esterlinas: sobre o casco, vergas, maçames e machinismos do referido vapor para o que se recebem propostas em cartas fechadas até as 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, No Consulado do Uruguay n'esta cidade.

Barry Pordage,
Commandante.

PÁO D'ALHO

Pede-se ao dono de tres animaes que appareceram no engenho S. Bernardo o favor de procural-os.

PROFESSOR

FRANCEZ, INGLEZ, GREGO E ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Preço modico

O professor de francez Charles Koury ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas, em collegios, casas particulares e em sua residencia. Garante preparar em 60 lições os alumnos de Escripturação e habilitar a lêr correctamente o francez em dez lições.

Curso diurno e nocturno em sua casa.

RUA DO COMMERCIO N. 42 2.° ANDAR

Entrada pela Rua dos Torres

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'Assembléa Geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao 2.° anno social findo em 30 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos.

Recife, 1 de outubro de 1902.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 27 do corrente mez em deante, pagar-se-á, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os juros de debentures das 1.ª e 2.ª emissões, relativos ao semestre vencivel neste mez.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

ASSUCAR REFINADO

A «Refinaria Cruzeiro» vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	5$000
1.ª » » »	4$000
2.ª » » »	3$200

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 Á 60

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.

José Maria de Andrade.
Director-secretario.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

Assembléa geral extraordinaria

Pela presente convido aos srs. accionistas para comparecerem á reunião da assembléa geral extraordinaria que terá logar no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no pavimento superior da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre o augmento da fabrica e reforma dos seus estatutos.

Recife, 8 de outubro de 1902.

William John Ayres,
Director-secretario.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De accôrdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.° andar: a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de outubro de 1902.

A directoria.

PILULAS REGULADORAS

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

RUA DO BOM JESUS N. 24

Recife

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,

José Augusto Corrêa, presidente

Dr. Liberato de Castro, secretario

José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.

Manoel de Moura Rolim

Largo do Corpo Santo n. 2

Companhia de Tecidos Paulista

Resgate de debentures da 2.ª emissão

Convido os srs. possuidores das 806 obrigações preferenciaes (debentures) da 2.ª serie, emittidas por esta Companhia, do valor de duzentos mil réis (200$000) cada uma, ou seja o total de cento e sessenta e um contos e duzentos mil réis (161:200$000) em circulação, a virem receber no escriptorio da mesma, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a importancia daquelles titulos, a contar do dia 27 do corrente mez em diante, certos de que não vencerão mais juros os titulos que deixarem de ser apresentados.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO

Os syndicos da liquidação forçada desta companhia, convidam aos seus credores, para no prazo de 8 dias, comparecerem na rua Estreita do Rosario n. 18, 1.° andar, trazendo seus titulos creditos, afim de serem conferidos com os livros e papeis da sociedade, nos termos do art. 195 do Dec. n. 434 de 4 de julho de 1781.

Recife, 18 de setembro de 1902.

A. Minervino de M. Soares.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.° andar.

Chamados por escripto.

ELIXIR EUPEPTICO

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

Rua do Bom Jesus n. 24

Recife

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.° ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

ANNUNCIOS

PADARIA

Vende-se contigua a estação de Tigipió a tratar na mesma.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

TUMULO

Quem desejar possuir um por preço razoavel, localisado na principal rua do cemiterio publico, tendo duas sepulturas, e no centro deposito para ossada, o qual não teve ainda uzo, dirija-se á casa mortuaria de Agra & C.ª, á rua 15 de novembro n. 11, que tratará da venda do mesmo tumulo, visto seu proprietario retirar-se para fóra do Estado.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA.

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO

para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,

NEW YORK.

Unicos Agentes.

CARROÇAS

Vendem-se de 2 rodas em perfeito estado e que se prestam para qualquer serviço, a 60$000. A tratar na curva do Caminho Novo n. 92 defronte da entrada do Derby, ou na rua da Madre de Deus n. 4.

CASA

Aluga-se uma importante casa, sita no largo da Paz n. 92, em Afogados, a qual tem bastantes commodos e agua encanada: a tratar no Bazar de Afogados.

MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

Aos garrafeiros

Compra-se garrafas vasias de Cerveja Franciscana Bavaria, caixas vasias de vinho do porto e cerveja.

Rua da Praia 82 e Rangel n. 57

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor EM TINTA ENCARNADA.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na IMPUREZA DO SANGUE

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

☆☆ A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias. ☆☆

BOREL & C.ª

SUCCESSORES DE

MEURON & C.ª

Proprietarios da fabrica de rapé Areia Preta e depositarios dos afamados charutos Jezler & Hoening de S. Felix (Bahia).

Participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente cigarros, acham-se habilitados para vender as seguintes qualidades:

CIGARROS Santos Dumont, Santa Cruz, Borboletas, Exposição, Pharol, Democrata, Linda-Flôr, Brazileiros, Guanabara, Daniel, Tupy, Rio Novo, Goyanno de palha, desfiados e picados.

FUMOS Rio Novo e Goyanno em latas de 100 grammas e pacotes de 25 grammas.

Os annunciantes garantem que todos os seus cigarros de qualquer das denominações acima, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior, recebido directamente de sua casa filial no Rio de Janeiro.

Igualmente declaram que o papel das mortalhas é fornecido por um fabricante de reputação européa.

Grande modicidade nos preços

ASSEIO E ACONDICIONAMENTO GOSAM DE ESPECIAL ATTENÇÃO

3 A—RUA MARQUEZ DE OLINDA—3 A.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

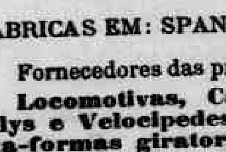

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1· ANDAR

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencillos** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO

32—RUA DA MADRE DEUS—32

PERNAMBUCO

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

PENSÃO NOBRE

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

PARA

Familias e cavalheiros de tratamento

Situado no ponto mais aristocratico e saudavel da Capital Federal, perto dos banhos de mar, com bellos e arejados aposentos

Comida de primeira ordem, serviço á Franceza

Os srs. passageiros vindos nos paquetes brasileiros que desejem se hospedar nesta pensão, encontrarão uma lancha a vapor, as suas ordens, para os transportar gratuitamente, com suas bagagens.

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, 5

CATTETE

RIO DE JANEIRO — (BRASIL)

PROPRIETARIO—BALBI G. DI VICENZO

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSÃO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

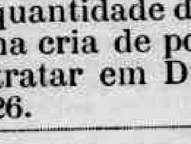

Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA

DE

J. Agostinho Bezerra

RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres. Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos. *Completo sortimento de cartões e papel de phantasia*. Grande sortimento de papeis para livros commerciaes

APROMPTA-SE CARTÕES em 20 minutos e por preços modicos

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

Lei das fallencias

DE 16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO»

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.· andar.

Bertholet

FABRICA

DE

Camisas, ceroulas, collarinhos

PUNHOS E LENÇOS DE LINHO

Colletes de flanella, fio de escossia, lã u seda;

SUSPENSORIOS E PYJAMAS

Vendas em grosso e a retalho

82, Rue d'Hauteville.

PARIS

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

É Vmcê SURDO?

RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO. ILL., U. S. A.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** nãoé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

LEILÕES

Agente Pestana

LEILÃO

De uma importante vacca e uma garrota tourinas, prenhes e leiteiras garantidas.

Quarta-feira, 15 do corrente

A'S 12 HORAS

á rua do Vigario n. 26, por occasião do leilão de predios

O Agente Pestana venderá a vacca e garrota tourinas, muito mansas o que ha de melhor em raça, as quaes vendem-se garantidas no dia e hora acima mencionados, e a quem mais der.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—11 de outubro, ás 2 horas—40-37.ª—Premio maior . . . . . 50.000:000 réis em decimos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM OUTUBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quarta-feira	N. 80-43.ª	Meios	20:000$000	1$500
2—Quinta-feira	N. 97-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sexta-feira	N. 63-260.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sabbado	N. 193-1.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
6—Segunda-feira	N. 95-36.ª	Meios	12:000$000	1$500
7—Terça-feira	N. 94-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Quarta-feira	N. 100-12.ª	Meios	25:000$000	1$500
9—Quinta-feira	N. 97-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sexta-feira	N. 63-261.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sabbado	N. 40-37.ª	Decimos	50:000$000	7$500
13—Segunda	N. 95-37.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Terça-feira	N. 94-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
15—Quarta-feira	N. 80-44.ª	Meios	20:000$000	1$500
16—Quinta-feira	N. 97-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sexta-feira	N. 63-262.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sabbado	N. 44-60.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
20—Segunda-feira	N. 95-38.ª	Meios	12:000$000	1$500
21—Terça-feira	N. 94-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Quarta-feira	N. 80-45.ª	Meios	20:000$000	1$500
23—Quinta-feira	N. 97-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sexta-feira	N. 63-263.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sabbado	N. 44-61.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
27—Segunda-feira	N. 95-39.ª	Meios	12:000$000	1$500
28—Terça-feira	N. 94-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Quarta-feira	N. 80-46.ª	Meios	20:000$000	1$500
30—Quinta-feira	N. 97-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sexta-feira	N. 63-264.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

MUTILADO

ILEGÍVEL

ANNUNCIOS MARITIMOS

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Sporner) é esperado dos portos do Sul até o dia 20 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburgo e Southampton.**

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messervy) é esperado dos portos da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead(as) no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.
3—RUA DO BOM-JESUS N. 3

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante J. M. Pessoa), é esperado dos portos do sul no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no do dia.

O paquete **MANAOS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barboza, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5, 1.º ANDAR

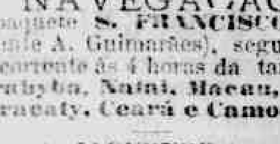

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante A. Guimarães), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo e Aracajú.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 1

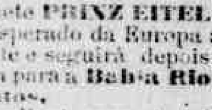

HAMBURG-AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para a **Bahia Rio de Janeiro e Santos.**

Este excellente paquete é de um typo completamente novo, dotado dos ultimos aperfeiçoamentos modernos e offerece aos senhores passageiros o maximo conforts.

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

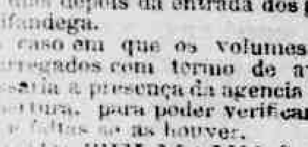

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **TENNYSON**, é esperado de New-York no dia 17 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para a **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete Helga **HEVELIUS**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **WITTENBERG**, é esperado da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc. trata-se com os agentes

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

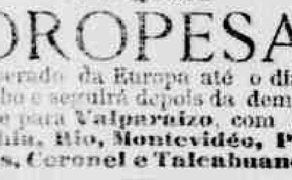

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 1 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
ORELLANA

E' esperado do sul no dia 11 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Compnay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, **rua do commercio n. 10, andar terreo.**

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, é esperado do norte até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.

Amorim Silva & C.
18—RUA DO BOM JESUS N.—18

EDITAES

EDITAL N. 26

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA, EM 10 DE OUTUBRO DE 1902.

Faço saber que, attendendo ao pedido que, em sessão de 1.º de setembro findo, do Conselho Superior fez um dos membros no sentido de ser fornecida áquella corporação uma lista de antiguidade dos professores primarios do Estado, acha-se organisada a dos de 4.ª entrancia, da qual verifica-se o tempo de effectivo exercicio abaixo mencionado, devendo os interessados apresentar, dentro do prazo de 10 dias, a contar de hoje, as reclamações que tenham de fazer.

Professores:

Carlos José Dias da Silva, 32 annos, 10 mezes e 13 dias.
Lourenço Guedes Alcoforado, 31 annos, 5 mezes e 21 dias.
Eleutherio R. Tavares do Espirito Santo, 30 annos, 6 mezes e 2 dias.
Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, 27 annos, 11 mezes e 22 dias.
Bonorio Rosa de Lima Leal, 22 annos, 7 mezes, e 20 dias.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros, 9 annos, 10 mezes e 16 dias.
Antonio Alipio de Souza Ribeiro, 7 annos, 6 mezes e 18 dias.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, 7 annos, 2 mezes e 22 dias.

Professoras:

Graciliana Feliciana Cabral, 32 annos, 3 mezes e 21 dias.
Rita de Cassia de Oliveira Lôbo, 20 annos, 11 mezes e 16 dias.
Luiza Eudoxia Baptista, 28 annos, 2 mezes e 8 dias.
Guilhermina Francisca de Araujo Lins, 27 annos, 11 mezes e 25 dias.
Joanna Carolina de Araujo Figueirêdo, 26 annos, 14 dias.
Amelia de Mello Pires Galvão, 22 annos, 1 mezes e 20 dias.
Leobina de Barros Lins Silva, 21 annos, e 27 dias.
Lisbella de Albuquerque Mello, 17 annos, 11 mezes e 23 dias.
Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcanti, 11 annos, 3 mezes e 5 dias.
Idalina dos Santos Leal, 10 annos, 3 mezes e 19 dias.
Julia Maria Caldas Rocha, 9 annos, 3 mezes e 14.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.
Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.
M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1893 faço publico, de ordem do exm. sr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Agua Bellas, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Panellas o magistrado que o exercia, bacharel Francisco de Faria Castro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 10 de novembro, proximo vindouro ás 10 horas da manhã, para abrir a 6.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15. de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

FREGUEZIA DO RECIFE

José Joaquim Pereira do Rego.
João Gomes da Costa.
Manoel Mascarenhas.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Angelo Affonso Villaça.
Tenente-Coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.
Dr. João Baptista de Carvalho.
Manoel Bernardo José de Mello.
Aprigio Coriolano de Souza Cezar.
Manoel José de Bastos Mello.
José d'Oliveira Mello.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Ulysses Gonçalves da Luz.
José Felix d'Albuquerque.
Vicente Ferreira Gomes da Silva.
Alfredo Arnulpho Ferreira dos Santos.

FREGUEZIA DA BOA VISTA

Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Antonio Alves Villela.
Alvaro Pinto Alves.
João Xavier do Rego Barros.
Dr. Bartholomeu de Sá e Souza.
Joaquim Ruffo Bêda.
Alvaro Augusto d'Almeida.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Adolpho Machado Botelho.
Fabio Moreira Temporal.
Manoel Eugenio da Rocha Samico.
Dr. Manoel Cezario da Silva Brazileiro.
Antonio Angelo do Nascimento Feitoza.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Jeronymo José Telles Junior.
Antonio Augusto de Araujo.

FREGUEZIA DO POÇO

João Pedro Simões.
Joaquim Nunes Machado Coutinho.
Antonio Augusto da Fonsêca.
Joaquim de Souza Neves.
Candido Casimiro Guedes Alcoforado.

FREGUEZIA DA VARZEA

Francisco Theotonio Pereira da Costa.
Manoel da Costa Rego.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury á rua Quinze de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei. E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão, eguaes aos juizes de districtos e subdelegados respectivos para publical-os, e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem nos mesmos districtos.

Recife, 10 de outubro de 1902.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco escrivão do Jury o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

A casa n. 168 A, na Estrada Nova, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 9 metros e 25 centimetros avaliada por 250$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Augusto Cezar Collaço Menezes.

A casa de taipa, sem numero, na Ipotinga, na freguezia da Varzea, com 4 janellas de frente, 1 porta e 1 janella num oitão, 1 porta e 1 janella n'outro oitão, terraço ao lado, 3 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 11 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Antonio Alves Monteiro.

A casa n. 14 A, em Agua Fria, na freguezia do Poço, com duas janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 95 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Braziliano Alves do Monte.

A casa de taipa n. 22, á rua de S. João, freguezia da Varzea, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta num oitão e 1 janella n'outro oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto e 1 estribaria medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Florentino Rodrigues Campello.

O chalet de taipa n. 11, no becco do Arrayal, na freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas num oitão, 1 porta e 2 janellas n'outro oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal cercado á madeira, com portão de ferro na frente e 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 19 metros e 60 centimetros, avaliado por 800$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Emilia Guilhermina dos Santos Lima.

A casa n. 21, á rua Henriques Dias, na freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado com 1 quarto de apparelho; medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros tem sotão interno em salão, avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ignacio Barbosa.

A casa n. 2 A, á Estrada de Luiz do Rego, na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e janella de frente, 2 portas no oitão e 2 salas, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros avaliada por...... 100$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra José Miguel de Souza Magalhães.

A chacara e sitio proprio sem numero, na Tamarineira, na freguezia da Graça arborizada com pequeno muro na frente e portão de ferro, retirada do nivel da Estrada, e o mais cercada a arame farpado, com 3 janellas de frente, 2 portas e 1 janella em cada oitão, duas salas, 2 quartos internos, cosinha externa e 6 quartos, havendo tambem no sitio 1 quarto para banho, medindo de frente a dita chacara 6 metros e 65 centimetros e de fundos 13 metros e 40 centimetros avaliada com o sitio por.... 10:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clarindo Ferreira Catão.

A casa de pedra e cal, n. 5, á rua do Conselheiro Aguiar, na freguezia da Bôa-Vista, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, tem sotão com 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, avaliada por 4:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Domingos José da Costa.

A meia-agua n. 1 G no becco da Attração, na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e janella de frente, 1 sala 1 quarto e pequeno corredor que serve de cosinha, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 H nas mesmas condições, avaliada por 100$000.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 I nas mesmas condições, avaliada por 100$000.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 J nas mesmas condições, avaliada por 100$000, penhoradas as ditas meia-aguas em virtude de execução da Fazenda contra Eleutherio da Rocha Wanderley.

A casa de taipa n. 53 á Estrada do Açude, na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas n'um oitão e 1 dita n'outro oitão, 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada por 10$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antonio da Silva Junior.

A casa de taipa numero 44 á Estrada para o engenho, na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, corredor no centro e cosinha na sala de jantar, medindo de frente 6 metros e de fundo 8 metros e 50 centimetros avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonia Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos oito dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dous.

Eu Antonio Borbosa Cardeiro, escrivão o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

CEMITERIO PUBLICO DE SANTO AMARO 3 DE OUTUBRO DE 1902

Approximando-se o dia de finados, esta repartição convida os proprietarios de tumulos e as irmandades para, com antecedencia, cuidarem da caiação, pintura e outros serviços de suas referidas propriedades. Outro sim, faz sciente, que só terá logar o serviço acima indicado, até o dia 30 do corrente mez.

O administrador,
Antonio Lins Cardoso.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia da Bôa-Vista

A meia-agua n. 13, á travessa do Quiabo, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.

A casa n. 31 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado, e 2 quartos, tem sotão com 3 janellas de frente, 1 sala e 3 quartos medindo de frente 7 metros e 5 centimetros e de fundo 21 metros e 10 centimetros, avaliada por 8:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clara Carolina da Fonseca.

A casa n. 139, á rua do Conde da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, portão de madeira ao lado, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saleta, 2 quartos e quintal mruado com 2 quartos medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino C. de Campos.

O sobrado de 2 andares n. 29, á rua do Visconde do Rio Branco, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado com 1 quarto; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Beatriz, filha de Antonio de Azevêdo Beltrão.

A casa n. 45, á rua Visconde de Goyanna, com 3 portas de frente, 3 ditas no oitão, 2 salas, cozinha externa, quintal murado com portão de madeira e um quarto; tem sotão com 2 janellas no oitão e um salão medindo de frente 6 metros e 35 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por....... 1.500$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Rodrigues da Costa.

O sobrado de 2 andares n. 51, á rua da Imperatriz, com 4 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em 2 salões e quintal murado; o 1.º andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e 2 quartos; o segundo andar tem 4 janellas de frente, 2 salas 5 quartos, 1 sala externa e 2 quartos, tem sotão em salão e cozinha, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimentos, avaliado por 15:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra a viuva de Carlos Martins de Almeida.

Vinte e oito meia-aguas dentro do quadro n. 27, á rua de Sebastião Lopes, medindo o referido quadro, 58 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 34 metros e 90 centimetros avaliado por 2:800$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Marcellino do Amaral.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 4, á rua do Leão Coroado, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e um quarto com banheiro; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos o sotão tem uma janella no oitão, 1 sala, e 2 quartos medindo de frente, 6 metros e 85 centimetros e de fundo 15 metros e 70 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Pinho Borges.

O sobrado de 2 andares n. 27, á rua da Aurora, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 2 quartos e quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos e 2 salas externas; o 2.º andar tem 1 porta de frente com varanda de ferro e 2 janellas, deixando de descrever interno por se achar fechado; tem sotea com 3 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha medindo de frente 6 metros e 10 centimentros e de fundo 20 metros, avaliado por 15:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Gomes Carneiro.

Freguezia da Graça

O sobrado de 1 andar n. 20 A, á estrada dos Afflictos, com portão de ferro, gradil jardim ao lado e todo murado, tem 3 portas de frente no pavimento terreo, 4 ditas no oitão contando a da escada, 2 salas, saleta e cozinha; o 1.º andar tem 1 porta de frente com varanda de ferro e 2 janellas, 6 janellas n'um oitão e duas ditas n'outro oitão, 2 salas, diversos quartos e cozinha externa medindo de frente 7 metros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliado por 8:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Augusto Leal & C.

A casa de taipa sem numero, á estrada da Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio, com cacimba, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, onde existe 1 telheiro 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 5 metros e 9 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Benedicta Soares de Mello Ramos.

A casa de taipa n. 26, á rua do Cupim, em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros avaliado por 500$000;

A casa n. 28, á rua do Cupim, de taipa em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros avaliada por 500$000 penhoradas as ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Bento Marout C.

Freguezia do Poço

A chacara em sitio proprio n. 2, no Chacon, todo murado com portão e gradil de ferro, com 1 porta e 6 janellas de frente, 2 salas, 8 quartos cosinha externa e diversas dependencias no mesmo sitio, avaliada com o sitio por 15:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clara Sophia Fenton.

A casa de taipa n. 32, a estrada do engenho (Dois Irmãos) com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 janella n'um oitão 2 ditas noutro oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 9 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros avaliada por 200$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Carneiro Monteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Outubro do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Bastos Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 29, á rua Coronel Suassuna, com uma porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Dias Moreira Leite.

O sobrado n. 24, do Largo do Carmo, com 2 portas e uma janella de frente, no pavimento terreo e 3 portas com varanda de ferro corrida no 1.º andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno, por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Freitas Nogueira.

Tres meia-aguas, sob n. 6, no 2.º becco da Cambôa, tem cada uma 1 porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma, 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliadas todas 3 por...... 900$000, penhoradas em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente, no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 5, á rua das Trincheiras, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco M. da Conceição Rego.

A casa n. 1, á rua Marcilio Dias, com 1 porta larga de frente, em salão e telheiro no fundo, com apparelho draynage, tem sotão interno em pequeno salão, medindo de frente 1 metro e 95 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra a Irmandade de N. S. do Sacramento.

Freguezia de S. José

A casa n. 2, á travessa do Cypriano, com 1 porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros avaliada por 150$000.

A casa n. 4, á travessa do Cypriano, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliada por..... 150$000, penhoradas ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Francisca Maria de Paula.

A meia-agua n. 338, á rua 89, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amaro Antonio de Faria.

A casa n. 4, á travessa dos Martyrios, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros, e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio de Paiva Ferreira.

A casa n. 68, á rua d'Assumpção, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Antonio da Silva Lisbôa.

A casa n. 39, á rua de Santa Cecilia, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Candida Paula de Mendonça.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 95, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 janellas n'um oitão, 2 salas e 4 quartos, o sotão tem 1 janella no oitão, em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros, e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por.. 6:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Candido Francisco Gomes.

A casa n. 51, á rua Velha de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão 1 sala e 1 quarto na frente e mais dous compartimentos no fundo, tem sotão interno na frente, 1 janella no oitão em salão, mede de frente 3 metros e 20 centimetros, e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Felippe Gomes de Mattos.

A casa n. 101, á rua Marcilio Dias, com 1 porta e uma janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, salêta, e pequeno quintal munrado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ferreira de Oliveira.

A meia-agua n. 1, no becco do Caldereiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Candida Augusta.

A casa n. 196, á rua do Coronel Suassuna, com um porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado medindo de frente 5 metros e de fundo 15 metros e 40 centimetros avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bellarmino Cyrillo D. Fernandes.

A casa n. 25, á rua Vinte e quatro de Maio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amelia Maria Coelho.

Freguezia do Recife

O sobrado de 1 andar e sotão n. 32, á rua do Pharol, com 1 porta de frente, no pavimento terreo, 3 salas, 2 quartos e cosinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 1 janella de frente, em salão; o sotão é interno e em salão mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliado por 1:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Bernardina Candida dos Santos.

Freguezia de Afogados

A casa em forma de Chalet n. 113 na Estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Felix Bernardo de Oliveira.

A casa n. 22 em ruinas, á travessa de S. Miguel, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 sala, 2 quartos, e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Epiphania Mauricia de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dous. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O CORONEL PEDRO OZORIO DE CERQUEIRA PRESIDENTE DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, ETC.

Faz saber que o Concelho deverá reunir-se em sessão ordinaria 5.ª e ultima deste anno, no dia 15 do corrente á 1 hora da tarde e durará por 15 dias uteis e successivos de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 480 e § 1.º do art. 31 do respectivo regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria o escrevi aos 10 de outubro de 1902.

Pedro Ozorio de Cerqueira.

EDITAL

O dr. José Pedro de Oliveira Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que a requerimento do respectivo syndico foi designado o dia 14 do corrente, para ter logar a reunião dos credores da massa fallida de Araujo Mello & C.ª.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 2 de outubro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o fiz escrever e o subscrevi.

José Pedro Oliveira Lima.

EDITAL

CORREIO GERAL

Pelo presente convido os remettentes de correspondencias cahidas em refugo, abaixo nomeados, a virem recebel-as n'esta repartição, para o que fica-lhe assignado o prazo de um anno, a contar d'esta data, findo o qual reverterão em favor da fazenda nacional os valores n'ellas existentes, na fórma do art. 151 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Amaro F. Souza, Araujo (Bello Jardim), Joanna Etelvina, Manoel Estevão do Sacramento, Chrispiniano Rodrigues do Nascimento, Rufino José Martins Formigão, Camillo de Souza Carvalho, João Baptista Gomes da Luz, desembargador Antonio J. Amorim, João Barbosa de Amorim, João Tiburcio Lins, Camillo O. dos Santos, Joaquim A. Ferreira, Minervins E. da Fonseca, Succursal da Garantia Mutua, Pedro Severino.

Cada uma d'essas pessôas é remettente de uma carta, com excepção de d. Joanna Etelvina, da qual existem duas cartas.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 23 de setembro de 1902.

O administrador,
Aurelio Tavares.

EDITAL N. 25

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 2 de outubro de 1902.

Faço saber ao sr. Rodolpho Juvino de Sant'Anna, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de Iguarassú, para o qual foi removido, por portaria desta data, do exmo. sr. dr. governador do Estado.

O director,
A. Gomes Leal.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 41, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 23, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 39, sobrado de 1 andar.
Idem n. 131 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4, á rua da Malhada no Caxangá.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, **cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo** por preço modico, **na rua Nunes Machado n. 62.**

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotêa a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

COMMERCIO

DIA 10

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 29/32 sendo a cobrança de saques feita mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 11 15/16 taxa que se conservou sem alteração até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 d

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Hamburgo a vista 1$005 o marco do Banco.

Idem sobre Paris a vista 812 reis o franco do Banco.

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio Marques de Amorim.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$200	a	4$500
Crystalisados para refinador	3$400	a	3$500
Brancos	3$000	a	3$400
Somenos	2$200	a	2$500
Mascavados	1$600	a	1$700
Brutos mellados novo	1$300	a	1$400

Aguardente, de 21 grãos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Cota-se a 10$200, nominal sem vendedores.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Milho perfeito, Cota se de		a	$080
Mamona, para exportação vale			1$600
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Farinha de mandioca, vendida			3$400

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento

Couros espichados 1$080 nominal.

Couros salgados seccos, 1$040 nominal.

Couros verdes, a $600 o kilo nomina

EXPORTAÇÃO

DIA 8 DE OUTUBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Magdalena*, para Uruguayanna carregaram:

Amorim Irmãos & C., 75 barricas com 8100 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Guajará*, para Montevidéo carregaram:

Pereira Carneiro & C. 12 saccos com 1032 kilos de cêra de carnaúbo.

Para o Interior

No paquete nacional *Itatiaya*, para Paranaguá carregou:

Joaquim L. de Barros, 20 saccos com 2000 côcos.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Luiz A Silva, 50 pipas com 24000 litros de aguardente e 43 saccos com 4300 cocos.

Ramiro M. Costa, 1 fardo com 302 kilos de raspa de couro.

Amorim Silva & C, 215 saccos com 16376 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *Jacuhype*, para o Ceará carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 1000 caixas com... 11000 kilos de sabão.

Para Natal carregou:

J. I. Guedes Pereira, 144 taboas de pinho.

No paquete nacional *Guajará*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Passo & C., 60 caixas com 4500 kilos de massa de tomate.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

L. Cavalcante de Albuquerque, 285 saccos com 17100 kilos de assucar mascavado.

Para Santos carregou:

Alfredo Borges, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 200 saccos com.... 12000 kilos de assucar mascavado.

No hiate *Correio do Natal*, para Natal carregaram:

Lemos & C, 2 caixas com 64 litros de oleo de ricino.

No hiate *Tentadora*, para Natal carregaram:

Borstelmann & C, 60 volumes com saccos de estopa.

No hiate *Victoria*, para Macau carregaram:

Companhia de Drogas, 3 caixas com 108 litros de alcool.

Costa Rocha & C., 10 ancoras com 400 litros de vinho de cajú.

Para Mossoró carregaram:

Santos da Figueira & C., 400 saccos com 25200 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Martha*, para Mamanguape carregou:

E. M. de Barros, 12 ancoras com 480 litros de vinho de canna.

Na barcaça *Constancia*, para Natal carregaram:

Lemos & C., 2 barris com 100 litros de alcool.

Na barcaça *Britania*, para Maceió carregaram:

Costa Lima & C., 1 caixa com 45 kilos de massa de tomate.

Para Penedo carregaram:

A. J. Madeira & C, 5 caixas com 368 kilos de massa de tomate, 5 caixas com 50 litros de gazosa e 2 caixas com 40 litros de cerveja.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:

Nunes Oliveira & C., 1 caixa com chapeos

Rodrigues Lima & C, 3 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

Para Alagoa Grande carregaram:

Rodrigues Lima & C., 6 fardos com 370 kilos de tecidos de algodão.

Amorim Fernandes & C., 3 ancoras com 150 litros de vinho e 1 fardo com 40 kilos de velas

Para Lage do Canhoto carregaram:

Santos da Figueira & C, 30 caixas com 450 kilos de sabão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Outubro

Rendimento do dia 9	402.878$185
Idem do dia 10	78.311$307
	481.189$492

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 9	205.241$112
Dia 10:	
Diversos impostos	13.723$301
Exportação	5.719.618
	224.684$031

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 9	7.683$173
Idem do dia 10	2.571$274
	10.254$447

CAIXA ECONOMICA

Dia 10:	
Entrada de depositos	31.917$000
Sahida idem, idem	14.970$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	16.947$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 8	18.774$851
Idem do dia 9	1.407$027
	20.181$878

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 10 de Outubro
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	800	a	900
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem, de	1$000	a	900

Banco do Recife

De accôrdo com o § unico do artigo 23 dos estatutos deste Banco, ficam suspensas até o dia 16 do corrente as transferencias de acções.

Recife, 8 de outubro de 1902.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

DIA 10 ENTRADA

Rio Grande do Sul, 25 dias, escuna nacional *D. Maria* de 160 toneladas, commandante J. R. Nova, equipagem 8, carga xarque, a Silva Guimarães & C.

SAHIDAS

Aracajú, lugar nacional *Temerario*, commandante A. Bahia, em lastro

Santos e escala, paquete allemão *Catania*, commandante O. Ebert, carga varios generos

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Outubro

Orellana, do sul hoje.
S. Salvador, do sul amanhã
Prinz E. Friedrich, da Europa amanhã
Itatiba, do sul amanhã.
Continente, do norte amanhã.
Wittenberg, da Europa a 13
Manãos, do norte a 14.
Chili, da Europa a 16.
Tennyson, de New-York a 17.
Nile, do sul a 20.
Thames da Europa a 22.
La Plata, do sul a 26.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Outubro

Camocim e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
La Pallice e esc. *Orellana*, hoje ás 12 horas.
Manãos e esc. *S. Salvador*, amanhã ás 4 horas.
Camocim e esc. *Jacuhype*, a 13 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz E. Friedrich*, a 13 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manãos*, a 13 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Chili*, a 16 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tennyson*, a 17 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 20 ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. *Thames*, a 22 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *La Plata*, a 25 ás 12 horas.

MUTILADO
ILEGIVEL